

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 060005920 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0005/92-0 DE 05/02/92

PROMOVENTE: VEREADOR WALTER FELDMAN

EMENTA :

Solicita informações do Executivo.

INDICE :

DEMOLICÃO
DOAÇÃO DE CALDEIRA
HM INÁCIO P.GOUVÊA
INFORMAÇÃO EXECUTIVO
PREF./DIADEMA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:29:16

00000000102-35



DIGITADO
A.T.M.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º -1- de proc.
n.º 005 do 19 92
Sondado

06 - REQ.P (C/PROC)
06-0005/92-0

LIDO HOJE
★ 05 FEV 1992 ★
[Signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "P"

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O HOSPITAL MUNICIPAL
IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.

APROVADO
20 FEV 1992
★ *[Signature]* ★
PRESIDENTE

IRO REQUEREMOS À DOUTA MESA, NOS TERMOS REGIMENTAIS,
SEJA OFICIADO A EXMA. SRA. PREFEITA NO SENTIDO DE INFORMAR ^{nos} ~~intesa~~, EM RELAÇÃO
AO HOSPITAL MUNICIPAL *IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA*.

- 1) O PROCESSO QUE RESULTOU NA DOAÇÃO DA CALDEIRA À PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIADEMA, ENVIANDO-NOS CÓPIA DO MESMO.
- 2) A DATA DE AQUISIÇÃO DA MESMA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O
SEU CUSTO, CONVERTIDO EM DÓLAR OU ATUALIZADO MONETARIAMENTE.
- 3) O NOME DA EMPRESA ENCARREGADA DA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO, BEM COMO CÓPIA DO
PROCESSO LICITATÓRIO QUE EMBASOU SUA CONTRATAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE FEVEREIRO DE 1992.

[Signature]
WALTER FELDMAN

1660
1671
1672



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DE MESA

Verificação nominal de votação - Votação nominal

.....Adiantamento em bloco requerido P. 05/92, 06/92, 07/92, 08/92.....
Requerida pelo Sr: Vereador: Gilberto Nascimento

366ª Sessão Ordinária.....realizada em 12 de Fevereiro.....de 1992.....

VEREADORES	SIM	NÃO	ABS- TEN- ÇÃO	VEREADORES	SIM	NÃO	ABS- TEN- ÇÃO
1.. Adriano Diogo				28. João Aparecido de Paula			
2. Albertino Nobre				29. João Carlos Alves			
3. Alex Freua Netto				30. Jooji Hato	X		
4. Almir Guimarães				31. José F. do Nascimento			
5. Andrade Figueira				32. José Viviani Ferraz			
6. Antônio Carlos Caruso				33. Juarez Soares			
7. tº José S. Fº (BIRO-BIRO)				34. Jucelino Silva Neto			
8. Antonio Sampaio				35. Júlio Cesar Filho			
9. Arnaldo de Abreu Madeira	X			36. Lúdia Correa			
10. Arselino Tatto	X	X		37. Luiz Carlos Moura			
11. Aurelino de Andrade	X	X		38. Marcos Mendonça			
12. Brasil Vita				39. Mário Noda			
13. Bruno Féder	X			40. Maurício Faria			
14. Chico Whitaker				41. Nelson Guerra			
15. Devanir Ribeiro				42. Osvaldo Giannotti		X	
16. Eder Jofre		X		43. Osvaldo Sanches		X	
17. Edson Falanga				44. Paulo Kobayashi			
18. Justo Tomaz de Lima		X		45. Roberto Trípoli			
19. Fermino Fechio Filho	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo			
20. Gabriel Ortega				47. Terezinha Martins			
21. Geraldo Blota	X			48. Tita Dias			
22. Gilberto Nascimento		X		49. Ushitaro Kamia			
23. Guilherme Gianetti				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Henrique Pacheco				51. Vital Nolasco			
25. Irede Cardoso				52. Walter Abrahão			
26. Ítalo Cardoso				53. Walter Feldman		X	
27. Jamil Achôa							

VOTARAM "SIM"..... 7 SRS. VEREADORES

VOTARAM "NÃO"..... 7 SRS. VEREADORES

ABSTENÇÃO..... SRS. VEREADORES

COPIADO NA SESSÃO
- DE -
12 FEV 1992
TAQUIGRAFIA

ISTO:.....
SECRETÁRIO

14

A Leg. 27

Em 24/2/92

11/ *[Signature]*

Assessor Técnico Leg. Chefe

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe

A.I.M.

LID 0

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 02 / 1992
página 46 coluna 19
Conferido: *[Signature]*

ALIOE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

APROVAÇÃO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 7 / 3 / 1992
página 46 coluna 19
Conferido: *[Signature]*

Agente Razue Hirato
Ass. Téc. Dir. IN

SEQUE M... : Junçado S... : Rosta Data
de... : 77... : 03/4/80
Em 06/07/92
CLAUDIR DE LIMA FRANCA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	0005	de 1992
O fustionário		

CLASSEIR DE LEGISLAÇÃO
Assento Parlamentar

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.000273/92

São Paulo, 25 de fevereiro de 1992.

Proc. no.060005920/92

Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P-06-0005/92-0, de iniciativa
do Vereador Walter Feldman.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

PAULO KOBAYASHI

Presidente

A Sua Excelência a Senhora Luiza Erundina de Sousa,
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.
ah.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de pres.
n.º	005	de 1992
O funcionário	CLAUDER DE LIMA Assistente Parlamentar	

REQUERIMENTO P 06-0005/92-0

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O HOSPITAL MUNICIPAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA.- REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita no sentido de nos informar, em relação ao Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouvêa: 1) O processo que resultou na doação da caldeira à Prefeitura Municipal de Diadema, enviando-nos cópia do mesmo. 2) A data de aquisição da mesma pela Prefeitura Municipal de São Paulo e o seu custo, convertido em dolar ou atualizado monetariamente. 3) O nome da empresa encarregada da demolição do prédio, bem como cópia do processo licitatório que embasou sua contratação. Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1992. (a) WALTER FELDMAN. LIDO em 05-02-92. (a) Geraldo Blota. APROVADO em 20-02-92. (a) Geraldo Blota." Eu, *Ill*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 25 de fevereiro de 1992. Confere: *E* Vis-
to: *an*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	05	do proc.
n.º	005	de 1992
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA BRANCA	
	Assistente Parlamentar	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0005/92-0, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 106 /92.



Folha n.º	06	do proc.
n.º	005	de 19 92
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA PEREIRA	
	Assistente Parlamentar	

CÓPIA DE FLS. 36/36vº e 42 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0005/92-0

Int : Vereador Walter Feldman - Req. 06-0005/92-0

Ass : Solicita informações sobre o Hospital Municipal

Ignácio Proença de Gouvêa.

A.R.S. 3

Sr. Diretor

Tendo em vista o requerimento de fls.03, aten
demos como segue:

ITEM 1.a - Ofício nº 67/91-DS.611 de 13.02.91, através so
qual o H.M. "Tide Setúbal" solicita a transfe
rência da caldeira para aquele nosocômio (fls.6
a 8).

b - Ofício nº 111/91 de 21.03.91, através do qual,
o DS.611 solicita desconsiderar o Ofício ante
rior, tendo em vista que, segundo avaliação, a
transferência e reforma da caldeira ficariam
mais onerosos do que a aquisição de uma nova
(fls.09).

c - Ofício nº 101/91-CONT/DS.31, encaminhado ao
DEMAT solicitando a publicação de bem em desuso
e respectiva publicação (fls. 10 e 11).

d - Cópia xerográfica da NBBPM nº 001237 - processo
nº 38-011.209-90*30 (fls.12).

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



Folha n.º	07	do proc.
n.º	005	de 18
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA	
Assistente Parlamentar		

e - Cópia xerográfica do processo nº 02-002.053-91*
08 referente à doação da caldeira à Prefeitura
Municipal de Diadema (fls.13).

ITEM 2.a - Empresa encarregada da demolição do prédio do
H.M. "Ignácio Proença de Gouvêa", conforme Fac-
Simile transmitido por Edif em 13.03.92, cópia
anexa (fls.34 e 35).

Firma: SANTOS SPINOLA LTDA.

Contrato nº 197/EDIF/91

Processo nº 38.018.041-91*93

Valor Cr\$ 2.527.520,00 - preço base julho/91

Data de início: 31.12.91

Data de término: 28.02.92

Objeto: demolição de seis blocos anexos ao H.M.
"Ignácio Proença de Gouvêa".

b - Deixamos de anexar cópia do processo de contra-
to de demolição por insuficiência de tempo há-
bil, uma vez estar sob guarda de EDIF.

Era o quanto nos cabia informar.

DS. 31/março/92

(a) Maricele dos Santos Gonçalves

Diretora

Distrito de Saúde Ipiranga

DS. 31

MAKISA RIBEIRO F.F. ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



Folha n.º	08	de proc.
n.º	005	de 12 92
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA	
	Assistente Parlamentar	

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls.6 a 35, 39 a 41 (xerox), aduzindo que, posteriormente, serão complementadas.

19/março/92

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

mc

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
- Assessora - ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Depto. Hospital Municipal Tide Setúbal-DS.611

FLS. 02
PROC. N.º 56.011
Data 13/02/91
CRL-SP 144229

São Paulo, 13 de fevereiro de 1991

Ofício n.º 067/91-Dir.

Folha n.º 09 do proc.
n.º 005 de 1991
O funcionário
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Is. 06 de Pr. 0000
10-001.509-92 * 51
16.392.000

REGINA BARREIROS

Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

Senhor Diretor

Solicitamos os bons préstimos de V.Sª, no sentido de autorizar a transferência da caldeira ATA-8 para o Departamento Hospital Municipal Tide Setúbal-DS.611.

Tal solicitação prende-se ao fato de contarmos com duas caldeiras ATA-10, sendo que uma esta funcionando em precárias condições e a outra totalmente sucateada.

No aguardo da autorização, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de alta estima e apreço.

DALVA BARBOSA M. GOMES
Diretora

Divisão de Manutenção - DS.611

Visto 13/02/91

DRA. DEBORAH C. C. DE SOUZA

Diretora Adjunto

DS-611

Ilustríssimo Senhor

Dr. CESAR DINIZ FILHO

Diretor de Depto.-Hospital Municipal Ignácio P.
de Gouvêa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	do proc.	005	de 19	92
O funcionário	CLAUDENIR DE LIMA CRANHA				
Assistente	Parlamentar				

Folha de informação nº 04
o processo nº 38-011.206-90*42 em 14 03 91

Is. 07 de Pr. 0000
10-001-509-92+51
1613 1920
REGINA BARREIROS

FRANCISCO IVAN ALVES BRAUN
Mosp. Mun. "Ignácio P. Gouveia"
DS. 31

DS 31

SR. DIRETOR

Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

7

Solicitamos encaminhar o presente
à DS-611, para assinatura da N.T.B.P.M. à contra capa,
e posterior envio a CONT.12, tendo em vista o ofício nº
67/91-Dir. e cópia da ^{NOTA DE} aquisição do Bem em fls.03.

DS 31, 14.03.91

MARLENE DOMINGOS
Contador - Chefe
Distrito de Saúde Ipiranga
DS 31

DS 611

SR. DIRETOR

Encaminhamos para as devidas
providências.

DS 31, 14.03.91

JOÃO MARCONDES DA SILVA FILHO
Diretor
Distrito de Saúde Ipiranga
DS 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
NOTA DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL - NTBPM

REGISTRO DA NTBPM

01 DATA 02 NÚMERO

03 PREFIXO SMS	04 ORGAO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	05 CODIGO 18	
06 PREFIXO DS-31	07 UNIDADE ORÇAMENTARIA QUE TRANSFERE DISTRITO SAÚDE IPIRANGA	08 CODIGO 18.24	
09 PREFIXO DS-311	10 ORGAO DEPTO. HOSPITAL MUNICIPAL "IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA"	11 CODIGO 13.24	
12 PREFIXO DS-611	13 UNIDADE ORÇAMENTARIA QUE RECEBE DEPTO. HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL	14 CODIGO 18.22	
15 PROCESSO DE INCORPORAÇÃO N.º MEL. n.º 241/83	16 NOTA DE EMPENHO N.º N I H I L	17 NTBPM N.º 004325/83	18 PROCESSO DE TRANSFERENCIA N.º 38-011.206-90 * 42

19 NUMERO DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO	20 DISCRIMINAÇÃO	21 QUANTIDADE	22 VALOR	
			UNITARIO	TOTAL
N I H I L	Ciladeira a oleo de marca ATA-PRF, tipo H, modelo 3-8, ano de fabricação 1.972 n.º de ordem 2.929, produção de vapor para 1.000 Ks., por hora	01	3.000.000,00	3.000.000,00

Folha n.º 005 do 19
n.º 005 do 19
O funcionário
CLAUDINEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

23 TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTARIA QUE TRANSFERE JOÃO MARCONDES DA SILVA FILHO Enferm [Ass. Dist. Saúde, Ficação de Contas]	24 TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTARIA QUE RECEBE	25 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - CONT.
--	---	--------------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Depto. Hospital Municipal Tide Setúbal - DS.

Folha n.º	2	de proc.
n.º	005	de 1991
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA	
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 21 de março

de 1991

Ofício n.º 111/91-Diretoria

10-001.509-92451
161392

REGINA BARREIROS

Aux. Adm. Saúde I

Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

Prezada Senhora

Vimos através do presente, solicitar as dignas providências de V.Sª, no sentido de que seja cancelado os termos do ofício nº 067/91-Dir., o qual solicitamos a transferência da caldeira ATA-8 do Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia para este Departamento.

Tal solicitação prende-se ao fato de estarmos recebendo Auto de Infração da CETESB, onde a mesma exige que passemos a usar nas nossas caldeiras energia elétrica em substituição ao óleo combustível (BPF) e, ainda, pelo motivo de estarmos com o nosso orçamento estritamente reduzido; haja visto que se procedermos a substituição a estimativa de custo será de CR\$ 2.880.000,00, sendo que para a reforma da nossa caldeira a estimativa é de CR\$ 1.360.000,00.

Solicitamos de V.Sª, escusas pelos transtornos causados, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e apreço.

DR. PAULO DA TARSO M. ABRINHO

Diretor de Departamento

Hospital Municipal Tide Setúbal

Ilustríssima Senhora
DAGMAR DA SILVA RAMOS
Diretora da ARS.3

Dra. DAGMAR DA SILVA RAMOS
Diretora da ARS.3

DS - 31
02/04/91
18-2 - 00-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

10

DISTRITO DE SAÚDE IPIRANGA - DS 31

São Paulo, 04 de abril de 1987.

Ofício n.º 101/91 - Contabilidade

10
10-001-509-92+51
16/3 92
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS 31

Folha n.º	13	de pros.
n.º	005	de 1987
O funcionário	CLAUDEN DE LIMA IPIRANGA Assistente Parlamentar	

Prezada Senhora

URGENTE

Vimos através do presente, solicitar as dignas providências de V.Sa., quanto a publicação no D.O.M., em entendimento ao Decreto nº 22.303/29, de um Bem em desuso que se encontra à rua Xavier de Almeida, nº 210 - Ipiranga.

Trata-se de uma caldeira a óleo, marca AIA-PET, tipo II, modelo 3/8, ano de fabricação 1972, nº de ordem 2929, produção de vapor para 1.000 Kg./h, necessitando de reparos.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V.Sa., nossos protestos de elevada estima e consideração.

João Marcondes da Silva Filho
Diretor
Distrito de Saúde do Ipiranga
DS 31

Ilustríssima Senhora
Dra. Nobue Fujimura
Diretora de Depto. de Materiais

Folha n.º 14 do P.º 005
 n.º 005 de 19 92
 O funcionário CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA

Assistente Paralelamente

n.º 00-001-053-41-08

RONALDO MELLO

OFICIAL 1.ª CLASSE 1.ª REG. 00000000

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
 Lista nº 05/91 - DEMAT.12

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º do Decreto 28.103 de 21.11.89, o Departamento de Materiais, através da Direção de Materiais Intervíveis e Resíduos-DEMAT.12, comunica que encontra-se a disposição das unidades interessadas, os materiais em deuse abais relacionados, que ficarão disponíveis pelo prazo de 15 dias corridos para emissão e possível transferência.

ITEM MATERIAL

- 01 21 peças de aço inoxidável em div. medidas.
- 02 1 caldeira a 6 lbs, ATA-PHT, tipo H, mod. 3/8, ano 72
- 03 2 mesas p/desenho.
- 04 4 mesas de diversos tipos.
- 05 8 cadeiras de div. tipos, sendo 2 giratórias.
- 06 2 estantes de aço.
- 07 3 perfuradoras de div. marcas.
- 08 1 máquina de copiar chapa, Master 103.
- 09 1 computador VIP, mod. 4836 MX.
- 10 1 prensa de chapa, Klenck.
- 11 2 processadoras Sharp, RA-1000.
- 12 2 ventiladores de p.j., Arno Super.

Os materiais acima estão necessitando de pequenos reparos e em deuse, encontrando-se conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	CONTATO/FONE
01	DEMAT.12	Polino, 292.4924
02	DIRETORIA DE SAÚDE IPIRANGA	Wergio, 273.3022 e 129
03 a 10	GRÁFICA MUNICIPAL	Manatis, 278.2199
11 a 12	SEMAE.CAD	Adilson, 290.7617

FINANÇAS

de 11 de P.º 000000
 10-001-505-93-51
 16/3/92

REGINA BARREIROS

Aux. Adm. Saúde I

Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

PUBLICADO EM 18.04.91
 PS. 19



REGISTRO DA NBBPM

C1	DATA
	0069

02	NUMERO 3
	00123

03	PREFIXO	04	ORGAO
S.A.S.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	

05	CODIGO
	18

06	PREFIXO	07	UNIDADE OPERACIONAL
	DE 31		DISTRITO DE SAÚDE IPIRANGA

02	CODIGO	18.24
----	--------	-------

09 PROCESSO DE INCORPORAÇÃO N.º:

10 | NOTA DE EMPENHO N.º:

11	NIBPMN.º
----	----------

12	PROCESSO DE BAIXA N.º
----	-----------------------

MPHM. no 247/83

U I I I L

004325/83

33,011.203-90*30

13

NUMERO DA
CHAPA DE
IDENTIFICACAO

DISCRIMINAÇÃO

15	QUANTIDADE
----	------------

VALOR

UNITARIO

TOTAL

N I H I J Galdeira a óleo, marca ATA-PBT, tipo II, modelo 3/8, ano de fabricação 1972, produção a vapor para 1.000 kg., número de série 13.598.

01

3.000.000,00

3.000.000,00

17	RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
----	--

Contador - Chile
Dietista de Salud Infantil
US 21

18	TITULAR DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
----	---------------------------------

JOÃO MACHADO DA SILVA
Distrito de Saúde Ipiranga
DS 01

19	RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - CONT
----	----------------------------------

DENISE OHION
Of. Adm. Genl

Folha n.º 15
n.º 005
O. Gerência
Assessoria de Limpa Plança,
Assessoria Parlamentar

REGINA BARREIROS

AD. Adm. Saúde I OS. 91

plástico de Saúde Pública

REGISTRO - CONT.



CLAUDEN DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

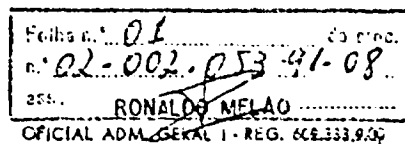
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 1991

Memorando 125/DEMAT.1 - 91



32-303.307-42 * 35

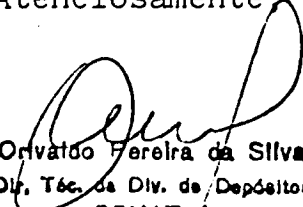


DAF.310 - Setor de Autuação
Sr. Chefe

Solicitamos autuar o presente, devolvendo-nos
a seguir para prosseguimento.

INTERESSADA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA
ENDEREÇO - Rua Almirante Barroso, 119 - CEP.09900
ASSUNTO - Doação de Material Inservível

Atenciosamente


Orivaldo Fereira da Silva
Dir. Téc. da Div. de Depósitos
DEMAT. 1

Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

REGINA BARREIROS

Aux. Adm. Saúde I

1613/920
10-001.503-441-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

U.F. 088

Folha n.º	005	do proc.	12
n.º	005	de 19	82
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA		

Assistente Parlamentar

Diadema, 18 de Junho de 1.991.

OF.DSH:228/91.

Fls. 14 do processo
n.º 10-001-509-92/451
1613 92*)
REGINA BARREIROS

Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 91

Folha n.º	02	do proc.	12
n.º	02-002-053-91-08	de 19	82
O funcionário	RUI ALVES MELO		

OFICIAL ADM. GERAL 1 - REG. 602.333 9/90

Senhor Secretário,

Tendo tomado conhecimento através de publicação em D.O. de 18.04.91, pg. 19 (xerox anexo), da colocação à disposição de 01 Caldeira a óleo, ATA-PBT, Tipo N, mod : 3/8, ano 72, número de ordem 2929, produção de vapor para 1000 - Kg/h. Solicito de Vossa Senhoria verificar a possibilidade deste equipamento ser doado à Prefeitura Municipal de Diadema. Informo que o equipamento será utilizado no Hospital Público de Diadema, (em reformas no momento), visando minimizar a total ausência de leitos hospitalares do Município no mais breve espaço de tempo.

Esclareço que é de fundamental importância para o Hospital ter esse equipamento. Este item foi por nós cortado no atual estágio da reforma devido aos altos custos - da mesma e aos limites dos recursos disponíveis, o que nos impossibilita a sua aquisição no momento.

Neste sentido solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria quanto ao fornecimento deste equipamento.

No aguardo de resposta positiva - brevemente, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra. MARIDITE C. G. DE OLIVEIRA
Diretora do Deptº de Saúde e Higiene
CRM. 26.023.

Ilustríssimo Senhor

FERMINIO C. FILHO

DD. Secretário Municipal da Administração

Alameda Santos, nº 2356 - 9º Andar

SÃO PAULO - SP.

Folha n.º 18 do proc.
n.º 005 de 1992
O funcionário 116

15

CLAUDEN DE PINA FINÇA
Assistente Parlamentar

n.º 02-002-053-41-08
do proc.
255

RONALDO MELÃO
OFICIAL ADM. GERAL 1 - REG. 662.333.966

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
Lista nº 05/91 - DEMAT.12

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º do Decreto 28.103 de 21.11.89, o Departamento de Materiais, através da Seção de Materiais Inservíveis e Resíduos-DEMAT.12, comunica que encontra-se a disposição das unidades interessadas, os materiais em desuso abaixo relacionados, que ficarão disponíveis pelo prazo de 15 dias corridos para exposição e possível transferência.

possível transferência.		
ITEM	MATERIAL	
01	21 placas de aço inoxidável em div. medidas.	
* 02	1 caldeira a 6 lbs, ATA-PMT, tipo M, mod. 3/8, ano 72	
	Nº de ordem 1929, produção de vapor p/1000 kg./h.	
03	2 mesas p/desenho.	
04	4 mesas de diversos tipos.	
05	8 cadeiras de div. tipos, sendo 2 giratórias.	
06	2 estantes de aço.	
07	3 perfuradoras de div. marcas.	
08	1 máquina de copiar chapa, Master 103.	
09	1 computador VIP, mod. 4836 MX.	
10	1 prensa de chapa, Elenco.	
11	2 processadoras Sharp, BA-1066.	
12	2 ventiladores de ps, Arno Super.	
Os materiais acima estão necessitando de pequenos reparos e em desuso, encontrando-se conforme abaixo:		
ITEM	UNIDADE	CONTATO/FONE
01	DEMAT.12	Polido, 292.4924
02	DISTR. DE SAÚDE IPIRANGA	Mergio, 273.3822 e 129
03 a 10	GRÁFICA MUNICIPAL	Ranatta, 278.2399
11 e 12	SEMAF. CAS	Adilson, 290.7617

FINANÇAS

de 15 de Pr. Ocmo
n.º 10-001.509-94/151
10/3/92
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

PUBLICADO EM 18.04.91
pg. 19

DEMAT

Sra. Diretora

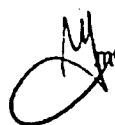
Para apreciação e manifestação de V.Sa.

21/06/91


MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA

Chefe de Gabinete - SMA

Substituto

 mlb.

It. 1

sr. Diretor

De ordem de sr. Diretor,
para suas providências.

DTG 24/6/91


MARIA CRISTINA PISANI
I. EMAT. G.

Segue juntada nesta data.
fls. n. 16 em 16/6/91
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do proc.	005
de 18	de 1992		
funcionário			

Folha de Informação n.º CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

d. n.º em/...../.....

DEMAT-12

Sr. Chefe

Fls. 16 do processo
n.º 10-001.509-92/LSI
1613 PZ
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 91

Folha n.º 04
n.º 02-002-053-91-08
RONALDO MELÃO
OFICIAL ADM. GERAL I - PEG. 602.333.9.00

Solicitamos informar sobre o material mencionado na inicial, relatando se o mesmo já está baixado do patrimônio e qual o seu destino.

24.06.91

Orlando Pereira da Silva
Dir. Tcc. do Div. de Do. e Cadea
DEMAT.1

DEMAT.1

Senhor Diretor

À pedido.

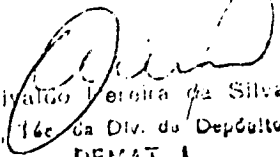
DEMAT.12 em 27.06.91

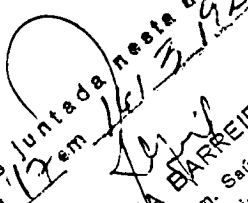
Nelson Raimundo Pinto
Chefe da Seção de Mts. Inservíveis
a.

DEMAT/ COMAT
Srs. Comissários

Solicitamos proceder avaliação.

DEMAT.1 10.07.91


Orivaldo Pereira da Silva
Dir. 166 da Div. de Depósitos
DEMAT.1


Segue juntada nesta data:
fls. n.º 17 em 16/3/92
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 91

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,
rubricado.....sob nº 05.....
Em 12.07.91.....
Dalva Maria de Araújo Pinto
(a) Comissão de Avaliação de Materiais
Inservíveis - Contratos
Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	20	do proc.	005	de 19	92
funcionário	05 CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA				

Folha de informação n.º 05 CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

d.o. processo n.º 02-002.053-91*08 em 12 / 07 / 91

Carla Maria de Araújo Pinheiro

Comissão de Avaliação de Metas

Inserviável - COMAT

Secretaria

L A U D O T É C N I C O N.º 521/91

DEMAT.G.

Sra. Diretora

Procedemos avaliação do equipamen-

to abaixo descrito, pertencente a S.M.S./Ipiranga cujo processo de baixa n.º 38-011.209-90*30 acompanha o presente, para fins de doação à Prefeitura do Município de Diadema, conforme solicitação de fl. 02.

MATERIAL:

..... 01 Caldeira a óleo, Ata_PBT, tipo H, mod. 3/8, ano 72 n.º de ordem 2929, produção de vapor p/1000 Kg./h. em péssimo estado de conservação, considerado sucata e inservível para municipalidade, conforme xerox da publicação juntada sob fl. 03 do presente.

VALOR DA AVALIAÇÃO.....Cr\$1.500.000,00

OBS: Acompanha o proc. 38-011.209-90*30

COMAT 12.07.91

ORIVALDO FERREIRA DA SILVA
Membro - COMAT

NOBUE FUJIMURA
Presidente - COMAT

ROBERTO FRANCISCO FORTE
Membro - COMAT

ROBERTO LEONEL GUERRINI
Membro - COMAT

dmap.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	005	do proc.	10
n.º	005	de 19	92
Funcionário			

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º

06

do processo n.º 02-002.053-91*08 em 25 / 07 / 91 (a)

Daiva Maria de Araújo Pinto
Comissária de Avaliação de Materiais
Inclusivos - COMAT
Secretaria

S.M.A./G.

Sr. Chefe de gabinete

Solicitamos a V.Sa. o encaminhamento do presente a S.G.M., objetivando sejam adotadas as providências pertinentes à formalização do ato de doação à Prefeitura do Município de Diadema, tendo em vista o exposto à fl. 02 e avaliação de fl. 05.

DEMAT.G. 25.07.91

[Signature]
NODUE FUJIMURA
Diretora Técnica do Departamento
de Materiais - DEMAT

dmap.

18 de Pr. 005
10-005.509-92/51
16.3.92
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipirenga - DS 31

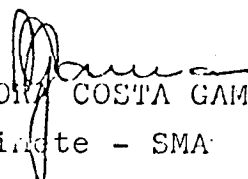
INTERESSADO : Prefeitura do Município de Diadema
ASSUNTO : Doação de material inservível.

S G M

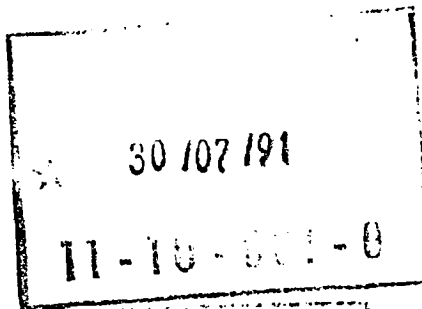
Chefia de Gabinete

Procedida a devida avaliação pela
COMAT dos materiais inservíveis a serem doados, en-
caminhamos o presente para formalização do ato de
doação.

26.7.91


MARIA AUXILIADORA COSTA GAMA
Chefe de Gabinete - SMA
Substituta

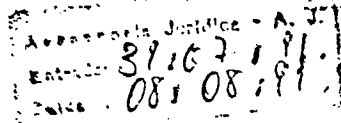
Acompanha processo nº 38-011.209-90*30
/ebc



SGM - Assessoria Técnica

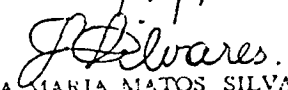
Entrada: 30.7-91

Data: 30.7-91

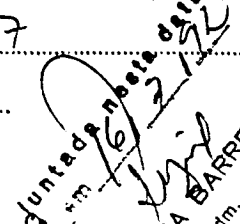


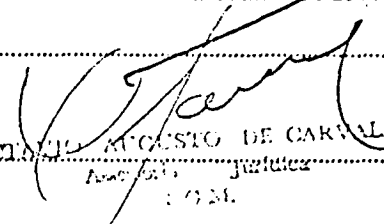
S. G. M. - A. J.
Senhor Assessor - Chefe
Para as providências cabíveis,
com o processo supra
citado.

30/7/91


LAURA MARIA MATOS SILVARES
Assessor Técnico
SGM

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,
rubricado.....sob nº 07
Em 05, 8, 91


REGINA BARREIROS
Ass. Adm. Setor I
Setor Ipranga - DS. 91


OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Assessor Jurídico
SGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 005 do proc. n.º 005 de 1992
O funcionário Assistente Parlamentar

Folha de Informação n.º 07

do processo n.º 02-002.053-91*08 em 5 / 8 / 91 (a)

OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Assessoria Jurídica
S.C.M.

Interessado: Prefeitura do Município de Diadema.

Assunto : Doação de material inservível.

19 de Agosto
10-001.509-92*51
16392

S.M.A. - Sr. Chefe de Gabinete

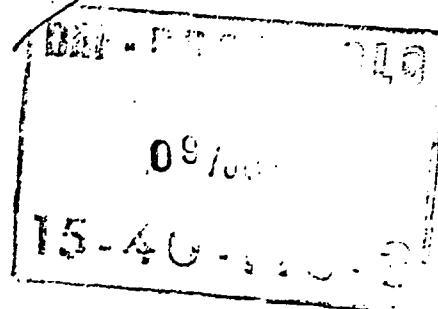
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 91

Com as escusas pela devolução, solicito expender o indispensável entendimento conclusivo de sua pasta acerca da solicitação.

São Paulo, 07 de agosto de 1.991.

ALBA REGINA DO VAL
Chefe do Gabinete - S.M.A.

~~BNC~~/rns.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 03 de proc.
n.º 005 de 19 92
O funcionário CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha de Informação nº 08

do processo nº 02-002.053-91*08 em 16. 08. 91 (s)

INT.: Prefeitura do Município de Diadema

ASS.: Doação de material inservível

S.G.M.

Sra. Chefe de Gabinete

20 de Agosto
10-001.509-92*51
163720
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS 91

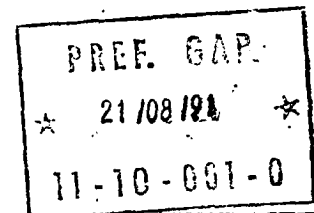
Em atendimento ao solicitado à fl. 02, consoante laudo técnico de avaliação nº 521/91 respectivamente às fls. 05, atendidas às disposições da Lei orgânica do Município de São Paulo requeridas à espécie e não havendo nenhum óbice para a sua efetivação, somos favoráveis à doação pretendida pela Prefeitura do Município de Diadema.

Nestes termos, encaminhamos o presente a V.Sa., objetivando sejam adotadas as providências pertinentes à formalização do ato de doação.

Acompanha processo nº 38-011.209-90*30

16. 08. 91

MARIA AUXILIADORA COSTA GAMA
Chefe de Gabinete - S.M.A.
Substituta



S. G. M. - A. J.
Senhor Assessor - Chefe
Para as providências cabíveis.

Assessoria Técnica
Data: 21.08.91
Assinatura: 22.08.91

com o processo supra citado.

21/08/91

LAURA MARIA MATOS SILVARES
Assessor Técnico
SGM/NT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc.
n.º 005 de 19 91
de funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA

Folha de Informação n.º Assistente Parlamentar.....

d.o...processo n.º...02-002.053-91*08..... em...23/08/91.....(a).....

FALLO
Assistente Parlamentar
S. P.

Interessado: Prefeitura do Município de Diadema

Assunto: Doação de material inservível

10-001.509-92/51
16.3.92
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

D E S P A C H O

1. Acolhendo a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, AUTORIZO, com fundamento no art. 112, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a doação do bem móvel descrito e avaliado à fls. 05, a Prefeitura do Município de Diadema, devendo essa Municipalidade retirar, às suas expensas, o objeto da doação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

2. Publique-se e a seguir a DEMAT, para as providências subsequentes.

São Paulo, 04 de setembro de 1991

SGM/GAB
PUBLICADO EM
05 SET 1991
TSUYUKO M. TANAKA
SGM - AFI

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita
SGM - SE

MCLC/FUC/esa.

05/09/1991
14:30
hs
FUC

PRE-PROCESSAMENTO

06/09/91

TE-...

3

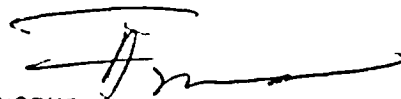
DEMAT-1

Sr. Diretor

Para adoção das providências pertinentes;
face o contido no anverso.

DEMAT-G. Em 09.09.91.

VS/hsfs



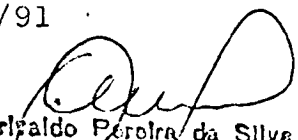
NOBUE FUJIMURA
Diretor Técnico do Departamento
de Materiais - DEMAT

DEMAT.12

Sr. Chefe

Solicitamos efetuar a entrega do material e
informar.

10/09/91



Orlando Perolra da Silva
Dir. Téc. da Div. de Depósitos
DEMAT. 1

Juntado....., nesta data....., documento..... e folha de
informação, rubricado... sob n.

Em 17/10/91

Desjuntado nesta data
em 16/10/91
A. B. REIROS
Adm. Saúde I
Ipiranga - DS. 91

(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
n.º 005 de 1991
O funcionário CLAUDIR DE LIMA PINHEIRO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 10

do Processo n.º 02-002 053-91*08 em 17 / 10 / 91

12:02
O A. E. 1
DEMAT 12

DEMAT. 1

Senhor Diretor:-

Conforme pedido estamos encaminhan
do o presente para demais providências.

Demat. 12, 17 outubro. 91

Melson Raimundo Pinto
Melson Raimundo Pinto
Chefe da Seção de Mals Incervíveis
e Resíduos - DEMAT 12

22 de Outubro
10-001-509-92/51
16/3/92

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Folha n.º	26	do proc.
n.º	005	de 19
O funcionário	[assinatura]	

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Diadema, 15 de Outubro de 1.991.

OF.DSH:415/91.

23 de Outubro
10.001.003.924.11
16/3/92
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

11
FOLHA
02.002.052.91.00
15 de
Maria Izilda Pereira Palma
DEMAT 1

Senhor Secretário;

Considerando despacho da Excelentíssima - Senhora Prefeita de São Paulo em 05.09.91 dando prazo de 30 dias para retirada da Caldeira a Óleo; ATA-PBT; tipo N; modelo 3/8; - ano 72; nº ordem 2929; produção a vapor para 1000 Kg/h; doada ao HOSPITAL PÚBLICO DE DIADEMA; vimos através do presente solicitar a prorrogação do prazo estipulado por mais 30 (trinta) dias.

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria e no aguardo de resposta positiva brevemente; reiteramos - nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

[assinatura]
Dra. MARIDITE C. G. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Saúde e Higiene
CPM.26.023.

Ilustríssimo Senhor
FERMINO C. FILHO
DD. Secretário Municipal da Administração
Alameda Santos; 2356 - 9º andar
SÃO PAULO - SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 12

o processo nº 02.002.053-91*08 em 21 / 10 / 91

Maria Leide Pereira Palm
DEMAT 1

DEMAT.G

Sra Diretora

Folha n.º	22	do proc.
n.º	005	de 19
O funcionário		

Juntamos como fls.11, ofício do Município de Diadema, cujo conteúdo solicita a prorrogação na retirada do equipamento doado em 05.09.91.

Ante o exposto, solicitamos encaminhar o presente a SGM, para adoção das providências quanto ao despacho de prorrogação da retirada do material.

ps. deixa de acompanhar 21/10/91
pa. 38.011.209-90*30

Orivaldo Pereira da Silva
Dir. Téc. da Div. de Depósitos
DEMAT, 1

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

SMA

Sr. Chefe de Gabinete

Por meio do Ofício DSH nº 415/91 anexado ao presente como documento de fl. 11, requer a Sra. Diretora do Departamento de Saúde e Higiene, dilação no prazo para retirada do bem objeto de doação, conforme r. despacho de fl. 09.

Desta feita, solicitamos a remessa dos autos a SGM para que se proceda a autorização pleiteada.

DEMAT.G - Em 21.10.91

Será
Assessoria
DEMAT G

VS/aa.

NOBU FUJIMURA
Diretor Técnico do Departamento
de Materiais - DEMAT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

13

o processo nº 02.002.053-91*08

24 10 91

em (a)

Folha n.º	005	do proc.	32
n.º		de 10	
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA Assistente Parlamentar		

Int.: Proc. 02.002.053-91*08

Assunto: Doação de material inservível para a
P.M. de Diadema

SGM

Senhora Chefe de Gabinete

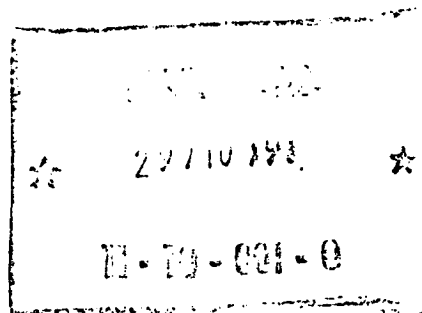
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar
16/3/92
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 91

Submetemos a Vossa Senhoria o pedido da Prefeitura Municipal de Diadema, que solicita prorrogação do prazo de 30 dias para retirada do material doado.

24/outubro/91

Clóvis Bueno de Azevedo
CLÓVIS BUENO DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete-SMA

MGLB/eac



SEÇÃO DE TRÂNSITO
Data: 01.11.91
Saida: 01.11.91

S. G. M. - A. J.
Senhor Assessor - Chefe
Para as providências cabíveis
01/11/91

JANE ALBERICI DE MELLO
Assessora Chefe
S.G.M. - A.T.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

d.o. PROCESSO nº 02-002.053-91*08

14
91
Folha n.º 005 do proc. nº 02-002.053-91*08
O funcionário

(a) *[Signature]*
Assessor Jurídico
S. G. M.

Interessado: Prefeitura do Município de Diadema
CLAUDEN *[Signature]*
Assistente Parlamentar

Assunto : Doação de material inservível.

Fls. 26 do Pr *[Signature]*
n.º 10-001.509-92+51
16/3/92 *[Signature]*

D E S P A C H O

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

I - Considerando os termos do ofício nº 415/91, da Prefeitura do Município de Diadema, DEFIRO o pedido de prorrogação solicitado, devendo o objeto da doação, autorizada à fls. 09 do presente, ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de arquivamento, desta feita definitivo.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir a DEMAT para as medidas subsequentes.

São Paulo, 18 de novembro de 1.991.

S.G.M./A.T.B.
PUBLICADO EM

19 NOV 1991

[Signature]
TSUYOKO M. TANAKA
S.G.M. A.T.

[Signature]
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Secretário do Governo Municipal

[Signature]
MCLC/LTPP/rns.

DEMAT 12

Sr. Chefe,

Solicitamos conhecer despacho de fls.14,
comunicando o mesmo à entidade interessada.

DEMAT 1 21.11.91.

[Handwritten signature]
Of. Sec. de Saúde
Dist. de Saúde de Igarapava
DEMAT 1

Segue juntada nesta data,
no. n. 27 em 16/12/91
[Handwritten signature]
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Igarapava - DS. 91

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 15220

Em 24.01.92

(a).....

[Handwritten signature]
Marta Ap R dos Santos
O. A. G. I
DEMAT 12



Prefeitura do Município de São Paulo

Ofício N.º 035/DEMAT 12/91

São Paulo, 22 de

novembro

Folha n.º	30	do proc.
n.º	005	de 19 92
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA Assistente Parlamentar	

Assunto: Doação de Materiais

S/Ref : Ofício DEM228/91 e Ofício 415/91

N/Ref : Processo nº02-702 053-91208

Prezada Senhora,

FOLHA 15
PROC 02-002-053-91208
A S S .
Marcia A. R. dos Santos
O. A. G. I

Tem o presente a finalidade de informar que o prazo para retirada do material doado através do processo referenciado publicado no DPM de 19 11 91 expirará em 18 12 91, sob pena de arquivamento.

Sem mais para o momento permanecemos a disposição

Marcia A. R. dos Santos
Chefe do Setor de Gestão, Intervenção
e Resíduos - DEMAT 12

Para: Srta.

MARILETE C. G. DE OLIVEIRA

Directora do Depto de Saúde e Higiene

R. Almirante Barroso, 119

Diadema

27 de Novembro
10-001-509-92151
1613 92151

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31



Folha n.º	32	do proc.
n.º	005	de 19 92
O funcionário	Assistente Parlamentar	

FOLHA

RCC 02-002.053-9190

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E RESÍDUOS

São Paulo, 06 de dezembro de 1991

Ofício nº 038/DEMAT.12/91

Assunto: Doação de Materiais

S/REF: Ofício DSH228/91/Ofício 415/91

N/REF: Processo 02-002.053-91*08

Prezada Senhora

Tem o presente a finalidade de informar que o prazo para retirada do material doado através do processo referenciado publicado no DOM. de 19.11.91 expirará em 18.12.91, sob pena de arquivamento, desta feita definitivo, de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Secretário do Governo Municipal, cujo xerox a este acompanha.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição.

Nelson Raimundo Pinto
Nelson Raimundo Pinto
Chefe da Seção de Mate. Inservíveis
• Resíduos • DEMAT 12

ILMA SRA.

MARIDITE C.G.DE OLIVEIRA

Diretora do Depto. de Saúde e Higiene

R.Almirante Barroso, 119

DIADEMA

SÃO PAULO

18.12.91 de 1991
10.001.509-91*52
16.12.91
Regist

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde I - DS 31

Folha n.º	22	de proc.	79
n.º	005	de 19	92
O funcionário			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 SEÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E RESÍDUOS

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
 Assistente Parlamentar

02-002-053-91408

São Paulo, 16 de dezembro de 1991
 Marcia P. R. dos Santos
 A.G.I.
 DEMAT 12

Ofício nº 039/DEMAT.12/91

Assunto: Doação de Materiais
 S/REF:Ofício DSH228/91 e 415/91
 N/REF:Proc.02-002.053-91*08

Prezada Senhora

Ratificando nossos ofícios de 035 de 22.11.91 e 038 de 06.12.91, informamos a V.Sa. que o prazo para retirada do material doado a Prefeitura Municipal de Diadema, conforme publicação no DOM. de 02.01.92, através ' do processo acima referenciado, expirará em 02.04.92, sob pena de arquivamento, desta feita definitivo, de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Secretário do Governo Municipal.

Sem mais para o momento, permanece - mos a disposição.

10-001.509-92 + 51
 10.3.92
 REGINA BARREIROS

REGINA BARREIROS
 Aux. Adm. Saúde I
 Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

ILMA.SRA.
 MARIDITE C.G.DE OLIVEIRA
 Diretora do Depto. de Saúde e Higiene
 R.Almirante Barroso, 119
 DIADEMA - SÃO PAULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Folha n.º 33 do proc.
n.º 005 de 1992
O funcionário

OF. n.º 093/91 DO

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
FOLHA Assistente Parlamentar

PROC 02-002.053-91/80

Francisca R. dos Santos
O. A. G. I.
DEMAT 12

À

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

At. Sr. Nelson Raimundo Pinto.

Chefe do Depto de Materiais - DEMAT - 12

30 de Proximo
10-001.509-94+51
16/3/92
REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

Ref.: Processo n.º 02-002.053-91/8.

Assunto: Doação de Caldeira para a
Prefeitura do Município
de Diadema.

Prezados senhores,

Eu, Eng.º José de Fillipi Junior, Diretor do Depto de Obras da Prefeitura do Município de Diadema, autorizo ao Eng.º Ademir José M. Mata, portador da Carteira de Identidade n.º 2.605609 - IFP. a retirar e transportar para Diadema a caldeira a que se refere ao processo acima citado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ENG.º JOSÉ DE FILIPI JÚNIOR
Diretor do Departamento de Obras



Folha n.º	34	do proc.
n.º	005	de 19 91
O funcionário	[Assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

OLGAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Marcia [Assinatura] dos Santos
O. A. G. I.
DEMAT 12

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MATERIAIS

Através do presente, na Seção de Materiais inservíveis e Resíduos-DEMAT.12, compareceu o Engenheiro Ademir José M.Mata, RG.2.605.609, representante da Prefeitura Municipal de Diadema, ocasião em que procedeu a retirada de uma caldeira a óleo, ATA PBT, tipo H, modelo 3/8, ano 72, série 13.597, que pertencia a esta municipalidade, baixada através do processo 38-011.209-90*30, e que de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Secretário do Governo Municipal no processo nº02-002.053-91*08, publicado no DOM. de 19.11.91, foi DOADA à referida Prefeitura.

São Paulo, 21 de dezembro de 1.991

19. 31 de Dezembro
n.º 10-001.509.924.51
16.2.92 [Assinatura]

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

RECEBI O MATERIAL

[Assinatura]
ADEMIR JOSÉ M. MATA

ADEMIR JOSÉ M. MATA
ENGENHEIRO CIVIL

PROCEDI A ENTREGA

[Assinatura]
SERGIO TOYOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 32 do Proc.
n.º 005 de 19 92
Funcionário
CLAUDEN DE LIMA ALVES
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º

o Processo

02-002-053-91*08

20

24

01

92

d. n.º

em

Parcial R. dos Serviços

O. A. G. I
DEMAT 12

Demat. 1

Senhor Diretor:-

Informamos a V.Sa., que comunicamos a Prefeitura Mun. de Diadema para retirada do material doado, cuja cópias segue às fls. 15/17, e efetuamos a entrega do material conforme autorização para retirada às fls. 18 e comprovante de entrega de materiais às fls. 19.

Nada mais havendo a ser providenciado encaminhamos o presente para ciência e posterior arquivamento.

Demat. 12, 24 de janeiro de 1992

Antônio Raimundo Pinto
Chefe do Serviço de Mat. Inservíveis
Resíduo - DEMAT 12

Fls. 32 do Processo
n.º 10-001509-92 PK1
16/3/92 Uzif

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 31

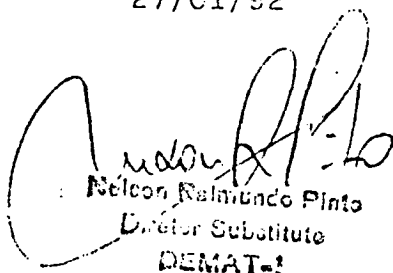
DAF.4

Sr. Chefe

PROCESSO DEFERIDO

Nada mais havendo a ser providenciado, na conformidade do despacho de fls.09, está o presente processo em condições de ser arquivado.

27/01/92


Nelson Raimundo Pinto
Diretor Substituto
DEMAT-1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	
SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	DAF 41
CONTROLADO COM 20 FOLHAS	
10 FEV 1992	
WALKIRIA CORRÊA DE OLIVEIRA	
Diretora de Administração Geral - DAF 41 SIA	
Data/visão e Códigos de Controle	

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
PROCESSO ENCERRADO

Não apor carimbos, assinaturas, informações
Não juntar documentos ou folhas, Decreto 16.632
de 23-04-80, art. 1.º Item II, * 4.º

Juntado.....data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

Segue juntado nesta data
n.º 32 em 16/2/92
A BARREIROS
Im. São Paulo - SP

Reg. 120.274 - Med. 4

Folha n.º 37 do proc.
n.º 005 de 1992
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO IPIRANGA
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
Av. IV Centenário, 1.268

34 de 34
10-001.509-1947-91
16/3/92

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - DS. 91

FAX Nº: 549.0211 - ramal: 45

DATA DA TRANSMISSÃO: 13 / 03 / 92

N.º DE FOLHAS, INCLUSIVE ESTA: 02

REMETENTE: ENG.º GILBERTO SERRA

DESTINATÁRIO: D.ª MARICELE

EMPRESA: diretora do DS-IPIRANGA FAX Nº 2159018

REF.: HM. IGNÁCIO P. GOUVEIA - SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO

Obs.: Caso haja qualquer problema no recebimento desta, liga: para :
Fone
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

À
DS. Ipiranga
A/C. D.ª Maricele

Conforme solicitado, estamos encaminhando-lhes
os dados contratuais referentes ao
SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO da Unidade
Referida:

CONTRATO Nº 197/EDIF/91
PROCESSO Nº 38.018.041-91* 93
VALOR DO
CONTRATO : Cr\$ 2.527.520,00 , por
dez JUL/91

FIRMA CONTRATADA : "DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA"
DATA de INÍCIO : 31/12/91
DATA de TÉRMINO: 28/02/92

OBJETO: Demolicão dos 6 blocos anexos ao
HOSPITAL Ignácio P. Gouveia.

RECEBUE
DATA
Nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 do pro
n.º 00573 de 1982
funcionário
CLAUDIR DA LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº

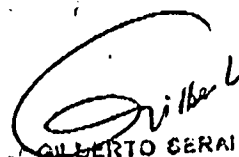
Ref: HM Ignácio P. Gouveia
(IPIRANGA)

P.S.

Como foi concluído o serviço de
DEMOLIÇÃO, informamos que
a empresa contratada não tem
mais obrigação de manter a
vigilância do imóvel.

Assim sendo, solicitamos que
V.ª se adote as imediatas providências
no sentido de evitar que ocorram
INVASÕES e DEPREDACÕES do imóvel,
mantendo a VIGILÂNCIA e a
GUARDA, permanentemente no local.

Atenciosamente.


GILBERTO SERAL
Eng.º Chefe de Seção Técnica
EDIF. 5/G

REGINA BARREIROS
Aux. Adm. Saúde I
Distrito de Saúde Ipiranga - Os. 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DISTRITO DE SAÚDE IPIRANGA - DS. 31

Folha n.º	39	do proc.	10.001.569-92+51
O funcionário			
CLAUDINEIR DE LIMA FRANCO			
Assistente Parlamentar			

São Paulo, 18 de março de 1992

Ofício n.º 026/92/D

MD/rb.-

Folha n.º	39	do Proc.
n.º	10.001.569-92+51	

REGINA POLO GUIMARÃES
Assistente Administrativo

Senhora Assessora

Em complemento à informação dada por este Distrito no processo nº 02-002.053-91*08 em 16.03.92, informamos que, após buscas realizadas nos arquivos pertencentes à Secretaria das Finanças quanto ao patrimônio móvel da PMSP, localizamos Nota de Empenho nº 1250 de 23.02.1972 e Nota de Aquisição de Bens Patrimoniais Móveis nº 2339/72, anexas, que indicam o nome do fornecedor MESELA S/A, preço de aquisição Cr\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) em fevereiro de 1.972, que possibilitaram nova atualização de preço com base nas cotações do dólar, conforme demonstrativo a seguir:

valor histórico fevereiro/72 Cr\$ 73.250,00
cotação dólar oficial fevereiro/72 1 US\$ = Cr\$ 5,785
valor histórico em dólar US\$ 12.662,06
cotação dólar comercial 13.03.92 1 US\$ = Cr\$ 1.768,40
valor atualizado em 13.03.92 Cr\$ 22.391.586,90

Pelo exposto, solicitamos que o presente alcance o processo nº 02-002.053-91*08, a fim de que as informações solicitadas pela Câmara Municipal estejam completas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

MARLENE DOMINGOS
Contador - Chefe
Distrito de Saúde Ipiranga
DS 31

Maricela dos Santos Gonçalves
Diretora
Distrito de Saúde Ipiranga
DS 31

Ilustríssima Senhora

ANA MARIA

Assessoria Parlamentar de S.M.S.

N E S T A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS

Folha n.º 40 do Proc.

2.ª VIA - NOTA DE EMPENHO

10.001.569-92/51

DE FURNOS E FOGÕES

REGINA POLO GOMARÊS

Assistente Administrativo

PROCESSO N.º

REQUISICIAÇÃO N.º

PROTOCOLO N.º

EMP. ENTREGUE EM

DE FURNOS E FOGÕES

DE FURNOS E FOGÕES

Folha n.º

005

do Proc.

10.001.569-92/51

n.º

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

UNIDADE

40

10.001.569-92/51

MAF 18 '92 18:30 SEC. PUBLIC. SAUDE 011.255 4630

CA 714



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	702	do ano	1992
n.º	003	de 19	92
O funcionário	[assinatura]		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

P	INCLUSAO	ALTERACAO	CONSULTA
AADE3A M01	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS		25/03/92 17:23:33
OFICIO	273 . 92		DT.EMIS. 25/02/92
ORGAO	PMSP		
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF. ATL NO. 106/92 DE 25/03/92)		(25/03/92 ; 25/03/92)	
OBSERVACAO (DOACAO DE CALDEIRA-DEMOLICAO DE ANEXO DE HOSP.MUN.)			
(06-0005/92-0-VER. WALTER FELDMAN-2*AND.)			
(OBSERVACAO ())		()	
F2=AUX.PREENCH			
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
[assinatura]
reg. n.º 21005, em 26/3/92.



Folha n.º	43	do proc.
n.º	005	de 1992
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0005/92-0, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 143 /92.



Folha n.º	44	do proc.	
n.º	005	de 19	92
Q. funcionário	CLAUDIR DA LIMA FERNANDES		
	Assistente Parlamentar		

CÓPIA DE FLS.129vº REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0005/92-0

Int: Vereador Walter Feldman - Req.06-0005/92-0

Ass: Solicita informações sobre Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouvêa.

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 67 a 79vº, 90, 93 a 101, 103 a 110vº, 127, 127vº/128 e 129 (xerox), em complementação às anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

06/abril/92

(a)Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora-ATL

rpg

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

prefeitura do município de são paulo - secretaria de serviços e obras

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTROLE

Luiz Fernando
Assistente Técnico I - Sn
RE 001893

Folha n.º 45 do proc.
n.º 005 de 19 92
O funcionário _____

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar25
380180419193
Edenil de S. dos Santos
St. Adm. III - EDIF. 2**OBRA OU SERVIÇO****DEMOLIÇÃO NO HOSPITAL IGNÁCIO PROENÇA GOUVEIA****LOCAL**

RUA XAVIER DE ALMEIDA, 210

REGIONAL

IP

SECRETARIA

S.M.S

DATA

NOV/91

01.00. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

- 01.01. Na execução da presente obra (ou serviço), além das determinações deste memorial descritivo, deverão ser rigorosamente observadas as disposições constantes do orçamento base e dos demais elementos que integram a pasta de licitação, bem como as normas e especificações, pertinentes, estabelecidas no Caderno de Encargos do Departamento de Edificações (EDIF).
- 01.02. Na eventualidade deste memorial descritivo apresentar alguma omissão, deverão ser observadas as normas gerais de boa técnica executiva, sem que isto se constitua em motivo para a proposição de preços extraordinários para os serviços relacionados no orçamento base.
- 01.03. Nos preços apresentados no referido orçamento base, o Departamento de Edificações (EDIF) considera incluído o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à correta execução dos serviços, bem como as taxas e ônus legais relativos a Leis Sociais e Trabalhistas (LST) da mão de obra direta, de modo que, para os serviços ali relacionados, não serão consideradas propostas posteriores à concorrência.
- 01.04. Este memorial descritivo, assim como os demais elementos constantes da pasta de licitação, fará parte integrante do contrato, valendo seu inteiro teor, como se nele estivesse efetivamente transcrito. Em eventuais casos de dúvida, quanto à sua interpretação ou do orçamento base, deverá ser consultada a Divisão Técnica de Orçamento (EDIF.2).
- 01.05. A empreiteira providenciará a confecção e instalação em local visível de placas alusivas a construção de obra de acordo com modelos e especificações fornecidos por EDIF., além das placas obrigatórios pela legislação vigente.
- 01.06. A obra deverá ser instalada dentro das normas gerais de construção conforme determina o Caderno de Preços de EDIF.



DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

prefeitura do município de são paulo - secretaria de serviços e obras

MEMORIAL DESCRITIVO

Luiz Fernando
Assistente Técnico - SPS

Folha n.º 216 do prog.
n.º 005 de 1982
O funcionário [assinatura]

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

26
380180419193
Edm. M. dos Santos
O. Anexos

02.00. DEMOLIÇÃO GERAL :

Deverá ser efetuada a demolição dos 06 blocos ao prédio principal a saber :

BLOCO 1.....	478,60 M2
BLOCO 2.....	314,40 M2
BLOCO 3.....	521,70 M2
BLOCO 4.....	343,21 M2
BLOCO 5.....	440,46 M2
BLOCO 6.....	104,28 M2

Perfazendo um total de 2.202,65 m2 de área a ser demolida.

03.00. DEMOLIÇÃO PARCIAL :

Deverá ser demolida, parte interna da edificação principal, num total de 1.000m2 de paredes internas elencadas na planta.

04.00. TRANSPORTE :

A remoção e transporte do entulho proveniente da demolição ficará por conta da contratante.

05.00. ORÇAMENTISTA :

ENG^a MONICA MENDONÇA PIERRO LOGIUDICE

[assinatura]
DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO
EDIF. 2

ENG.^o VICENTE MANOEL S. DE A. PRADO
Resp. Div. Téc. de Orçamento
EDIF. 2

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Pref. Munic. de São Paulo-Secr. Serv. Obras

Empreendimento

1824100.IP.055R.91 DEMOLICAO

PLANILHA DE ORCAMENTO

Nome da Unidade

MED 4 H M Dr Ignacio P de Gouvea

F1

1

Codigo

Servico

Quantidade Un

Preco Unit.

Subtotal

P.2 Servicos nao constantes do Caderno de Precos No. 20/SS0 (10=JUL/91)

04.A.156 DEMOLICAO DE PAREDE EM GERAL DO FREDIO PRINC. HOSP. IGNACIO P. GOUVEIA

1.000,00 M2

1.613,00

1.613.000,00

380180149193
27
Edmil M. dos Santos
Of. Adm. III - EDIF. 2

Folha n.º 47
n.º 005
do Precos
19
O Inscrito
CLAUDINE DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Data
19 NOV 91

Controle
REVISAO 00

Digitador

Orcamentista

Chefe de Unidade

PRADO
VEDO
MAMUEL S. DE
Res. Div. Tec. de Orcamento
EDIF. 2

Grupo
P2

Total da Etapa
1.613.000,00

Luiz
Assistente Parlamentar
Rf. 509.993

1569

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

Prof. Munic. de Sao Paulo-Secr. Serv. Obras

Empreendimento

1824100.IP.055R.91 DEMOLICAO

PLANILHA DE ORCAMENTO

Nome da Unidade

MED 4 H M Dr Ignacio P de Gouvea

F1

2

Codigo

Servico

Quantidade Un

Preco Unit.

Subtotal

17.E.095 DEMOLIAD DOS 6 BLOCOS ANEXOS AD HOSP I.P.GOUVEA C/REM.E TRANSP.

1,00 GL

914.520,00

914.520,00

380180419193
28
Edenil M. dos Santos
Of. Adm. III - Edif. 2

Folha n.º 48 do livro
n.º 005 de 1992
O Funcionario
Assistente Parlamentar

Data
19 NOV 91

Controle
REVISAO 00

Digitador

Orcamentista

Chefia Immediata

17 SCOM

ENG.º VICENTE
Resp. Div. léc. de Orcamento
EDIF. 2

Grupo
P2

Total da Etapa
914.520,00

Luiz E. de A. Prado
Assistente Técnico - SHS
RF. 408893

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

Pref Munic.de Sao Paulo-Secr.Serv.Obras

Empreendimento

1824100.IP.055R.91 DEMOLICAO

PLANILHA DE ORCAMENTO

Nome da Unidade

MED 4 H M Dr Ignacio P de Gouvea

F1

3

Codigo

Servico

Quantidade Un

Preco Unit.

Subtotal

RESUMO GERAL

TOTAL DE P.1: 0,00

TOTAL DE P.2: 2.527.520,00

TOTAL GERAL : 2.527.520,00

IMPORTA O PRESENTE ORCAMENTO EM Cr\$ 2.527.520,00
(DOIS MILHOES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZEIRO)

380180419193
29
Edenil M. dos Santos
Of. Adm. III - EDIF. 2

Folha n.º 49
n.º 005
do prec.
do 1º
O funcionário
CLAUDEN DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Data
19 NOV 91

Controle
REVISAO 00

Digitador

Orçamentista

Chefe Imediata

TOTAL

VICENTE MANOEL S. DE A. PRADO
Téc. de Orçamento

Grupo

Total da Etapa

0,00

Luiz Antonio
Assistente
Rf. 509.893
SHS

DE AVANÇO PERCENTUAL
nome do imóvel MED 4 H M Dr Ignacio P de Gouvea
taxa: valor do contrato:

30
380180-19193
Federal Of. of Cons.
of Am. in - EDR. s.

Folha n.º _____ do Proc. n.º _____ de 19 ____
 O funcionário _____
 GLAUDISER DE LIMA FRANÇA
 Assistente Parlamentar

Luiz Antonio Viana
Assistant Teacher - SHS
Rf. 509.893

Folha n.º 51 do proc. n.º 005 de 19 92
O funcionário Ilma

31
3 801 804 191 931-73

CLASSE DE CATEGORIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

Edenil M. dos Santos
Of. Adm. III - EDP-2
Assistente Técnico I - SHS
RF. 500.893

VARIACAO DE INDICES FIPE CONFORME PROJECCOES DE S.F.

ESCOLA			EDIFICACOES EM GERAL		
10=JULHO/91=			10=JULHO/91=		
2.253,400.70			2,200,360.55		
OUT/91	3,831,608.85	1.7003	3,733,526.96	1.6967	
NOV/91	4,827,827.15	2.1424	4,704,243.96	2.1379	
DEZ/91	6,179,618.75	2.7423	6,021,432.26	2.7365	
JAN/92	7,909,912.00	3.5102	7,707,433.29	3.5028	
FEV/92	10,124,687.36	4.4930	9,865,514.61	4.4835	
MAR/92	12,959,599.92	5.7511	12,627,858.70	5.7389	
ABR/92	16,588,287.76	7.3614	16,163,659.13	7.3459	
MAI/92	21,233,008.32	9.4226	20,689,463.68	9.4027	
JUN/92	27,178,250.66	12.0609	26,482,539.11	12.0355	
JUL/92	34,788,160.84	15.4380	33,897,650.06	15.4054	
AGO/92	44,528,845.87	19.7607	43,388,992.07	19.7190	

CENTRO DE SAUDE			MAO DE OBRA		
10=JULHO/91=			10=JULHO/91=		
2,264,519.99			2,326,488.74		
OUT/91	3,852,741.38	1.7013	3,883,388.95	1.6692	
NOV/91	4,854,454.13	2.1437	4,893,070.07	2.1031	
DEZ/91	6,213,701.23	2.7439	6,263,129.68	2.6920	
JAN/92	7,953,537.63	3.5122	8,016,805.99	3.4458	
FEV/92	10,180,528.16	4.4956	10,261,511.66	4.4107	
MAR/92	13,031,076.04	5.7544	13,134,734.92	5.6457	
ABR/92	16,679,777.33	7.3657	16,812,460.69	7.2265	
MAI/92	21,350,114.98	9.4280	21,519,949.68	9.2499	
JUN/92	27,328,147.17	12.0679	27,545,535.59	11.8399	
JUL/92	34,980,028.37	15.4469	35,258,285.55	15.1551	
AGO/92	44,774,436.31	19.7721	45,130,605.50	19.3985	

Sao Paulo, 02 de dezembro de 1.991.

Eng. Maria Solange T.F. de Campos
Chefe da Div. Tec. de Orcamentos
EDIF.2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 32

Luis R. [Signature] de
Asistente Técnico | S.S.

o processo 38-018.041.91.93 - 28, 1

RF. 509.893

EDIF. 3 AT

Student Summary

Eng^e M. Ho-

Folha n.º 152 de 1982
n.º 005 de 1982
O funcionário

REF: - Demolição do Hospital Inácio
Proença de Gouveia.

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Segue abaixo previsão de montante e cronograma de desembolso, para fins de transferência de recursos.

- | | | |
|---|---|--------------------|
| a) P. unitários (P1 + P2) | - | Cr\$. 2.527.520,00 |
| b) Adm. Contratada | - | Cr\$. _____ |
| c) Valor do Orçamento | - | Cr\$. 2.527.520,00 |
| d) Taxa T máx. () | - | Cr\$. _____ |
| e) Taxa Ta máx. () | - | Cr\$. _____ |
| f) Sub-Total | - | Cr\$. 2.527.520,00 |
| g) Reajustes | - | Cr\$. 5.410.184,81 |
| h) TOTAL GERAL | - | Cr\$. 7.937.704,81 |

Modalidade Licitatória : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prazo Previsto para execução : 60 DIAS

Início previsto das obras : DEZ/91

Elemento de despesa : 3132

Portanto, o montante previsto para a transferência de recursos é de Cr\$. 2.755.652,34 referente ao exercício de 1999.

À Consideração Superior

S.P. 28 / 17 / 1.991

ENG.º VICENTE MANOEL S. DE A. PRADO
Resp. Div. Téc. de Orçamento
EDIF. 2

Previsão de Desembolso

MÊS	OBRA	REAJUSTE	TOTAL
DEZ/91	1.023.645,00	1.732.007,34	2.755.652,34
JAN/92	1.503 .875,00	3.678.177,47	5.182.052,47
TOTALS	2.527.520,00	5.410.184,81	7.937.704,81

A N O	O B R A S	R E A J U S T E	T O T A L
1.991	1.023.645,00	1.732.007,34	2.755.652,34
1.992	1.503.875,00	3.678.177,47	5.182.052,47
T O T A L	2.527.520,00	5.410.184,81	7.937.704,81

Edif RT

Eng- Milton

Para reserva de recursos.

28/11/91 *Vinancel*
 ENG. VICENTE MANOEL S. DE A. PRADO
 Resp. Div. Téc. de Orçamento
 EDF. 2

ENC II

SEM CONSIDERAÇÃO

PARA RESERVA CONFORME CONSIDERAÇÃO DE R\$ 32,
 UTILIZANDO RECURSOS DA RT 0020780, ENCAMINHADO, EM SEQUÊNCIA,
 A EDF. 2, PARA PROSSEGUIMENTO.

09/12/91 *UHF*
 Arquivo Técnico I
 EDF - GAB

Segue fl. 33
Assinado por O. Moraes
 Chefe-Ofício - EDF.
 CRC 89.102

Folha n.º 53 do proc.
n.º 005 de 18/92
O funcionário [assinatura]

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

fl. 75
Luz [assinatura]
Assistente [assinatura] SHS
RF: 509.893



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 33

d.o. proc. n.º 38.018.041-91x93 em 10/12/91 (a).

Joana A. B. Morales
Contador-Chefe - EDIF.
CRC 89.129

EDIF - 2

RESERVADO CR\$ 2.755.652,34

DOTAÇÃO: 18.10.13.75.428-2624

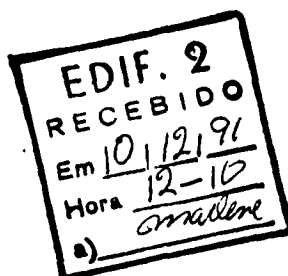
NT / NR: 002076.1 3132-8

10/12/91 R.042399.5

[assinatura]

Joana A. B. Morales
Contador-Chefe - EDIF.
CRC 89.129

Obs.
acompanhe
o processo
38.005.411.90x93



Edif. 2 - G
Eng. Cafalli

De ordem do Sr. Diretor, encaminha-
-mos o presente, para processamento.

Este é acompanhado pelo proc. nº
38.005.411-90x97.

S.P. 10/12/91

[assinatura]

ENG. GERALDO APARECIDO PIRES

Folha n.º 34 do proc.
n.º 005 de 19 92
O funcionário [assinatura]

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Assistente Técnico
Rf. 509.593

FS

DEMOLIÇÃO E COMÉRCIO
DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA.

ILMO SR.
MARIO ELIAS ALVES OCKE
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES

34 700
38 018.041-91 * 93
16/12/91

Prezado Senhor,

Neide *Gomes da Silva*
Chefe de Seção II
EDIF. 2

Em atenção à consulta para a execução da DEMOLIÇÃO NO HOSPITAL IGNACIO PROENÇA DE GOUVEIA, no Ipiranga, objeto do Processo n. 38-018-041-91 * 93, vimos pelo presente informar a V.Sa. que estamos de acordo em realizar os serviços supra mencionados pelos preços constantes da planilha de orçamento, no valor de Cr\$2.527.520,00 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros), Io = Julho/91, reajustados de acordo com as disposições do Decreto n. 25.236/87, no prazo estipulado de 60 (sessenta) dias.

[assinatura]
DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA
Lucia Spinola de Gois

54 483 086/0001-80
DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA.
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1942
12.º Andar - Conj. 122
Bela Vista - CEP 01318



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

da *processo* n.º *38.018-041-91/95* de 19 *91* / 10 / 12 / 91 (a) *Neide*

Folha n.º	<i>33</i>	do proc.
n.º	<i>005</i>	de 19 <i>91</i>
O funcionário	<i>CLAUDEIR DE LIMA FRAGA</i> Assistente Parlamentar	

Neide Gomes da
Chefe de Seção II
EDIF. 2

E D I F . 2

Senhor Diretor : -

Em anexo como fls. nº 34, estamos encaminhando a carta da firma DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA que concorda em executar os serviços aqui tratados, dentro dos parâmetros por nós exigidos.

São Paulo, 16 de Dezembro de 1991

[Signature]
ENGº ORLANDO CAFALLI

EDIF.2.G

E D I F . AJ

Sra. Assessora : -

O valor do orçamento atualizado até Out/91' para a execução de Demolição no Hospital Ignácio Proença Gouveia se enquadra dentro dos limites de dispensa de licitação, conforme estipulado na Portaria SF 1147/91 publicada no DOM de 10/10/91.

Em obediência a tal dispositivo, consultada a empresa DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA a respeito de seu interesse em executar os serviços supra mencionados, a mesma formalizou o aceite através da proposta juntada como fls. nº 34.

Assim sendo, estamos encaminhando o presente para prosseguimento, informando que a data base Io=Jul/91 e que o índice de reajuste utilizado será o de Edificações em Geral.

Acompanha o processo nº 38-005.411-90*97.

S. Paulo, 17 de Dezembro de 1991
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº36.....

Luiz Roberto de Azevedo
Assistente Técnico L. S. S.
RF. 509.893

do processo nº 38-018.041-91*93

em 19 / 12 / 91

TEREZA KOKORÉ DE ALMEIDA
Oficial de Administração Geral

ASSUNTO: Contratação dos serviços de demolição no Hospital
Ignácio Proença Gouveia.

Folha n.º	54	do proc.
n.º	005	de 18/92
O funcionário	[assinatura]	

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

E D I F . G.

Sr. Diretor:

1. Trata o presente da contratação dos serviços de demolição no Hospital Ignácio Proença Gouveia, conforme memorial descritivo de fls. 25 e 26.

2. O orçamento para a execução dos serviços pretendidos importa em Cr\$ 2.527.520,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros), com Io correspondente ao mês de julho/91 que, atualiza do até o mês de outubro/91, não ultrapassa o limite previsto no item 2, inciso I, da Portaria nº 1.147/91 da Secretaria das Finanças, configurando-se, assim, a hipótese de dispensa de procedimento licitatório prevista no artigo 64, inciso I, da Lei nº 10.544, de 31 de maio de 1988.

3. Às fls. 34, foi juntada proposta da empresa DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA., que ofereceu executar os serviços em questão no prazo de 60 (sessenta) dias, pelo preço orçado, reajustado nos termos do Decreto nº 25.236/87.

4. O referido preço, com data base em julho/91, será reajustável, de acordo com o decreto supra mencionado, pelo índice de "Edificações em geral", conforme informado às fls. 35.

5. Os recursos necessários à pretendida contratação foram reservados à conta da dotação nº 18.10.

13.75.428.2624.3132.8 do orçamento vigente, conforme re
serva efetuada às fls. 33.

6. A competência para autorizar a referi
da dispensa de licitação e praticar os demais atos decor
rentes foi delegada ao Diretor deste Departamento, confor
me estabelece a Portaria nº 059/SSO-G/89.

Deste modo, encontrando-se o processo re
gularmente instruído, preparamos minuta de despacho perti
nente, que submetemos à consideração de Vossa Senhoria. Se
gue acompanhado pelo proc. 38-005.411-90*92.

19/ dezembro /91

Semira Calil

Semira Calil

Procuradora - EDIF. A. J.

SC/tke.

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 37.....

Em 19 / 12 / 91.....

(a).....

Tereza Keiko Teixeira
TEREZA KEIKO TEIXEIRA

Oficial de Ass. Geral

Edm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 37

Luiz Fernando Mendes
Assistente Técnico
RPA 509.983

o processo nº 38-018.041-91*93

19 12 91

TEREZA KRIKO TEIXEIRA

Oficial de Registro

Bar

ASSUNTO: Contratação dos serviços de demolição no Hospital
Ignácio Proença Gouveia.

Folha n.º	57	de proc.
n.º	005	de 18
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

I - D E S P A C H O

1. À vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento, que acolho, e de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 059/SSO-G/89, AUTORIZO a contratação da empresa DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA., para a execução dos serviços de demolição no Hospital Ignácio Proença Gouveia, dispensada a licitação, nos termos do artigo 64, inciso I, da Lei nº 10.544, de 1.988, e item 2, inciso I, da Portaria nº 1.147/91, da Secretaria das Finanças.

2. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, onerando dotação própria do orçamento vigente, conforme reserva efetuada às fls. 33, observado o princípio da anualidade.

3. Fica, desde já, convocada a empresa supracitada mencionada, para vir formalizar o ajuste, através de Carta-Contrato, no valor de Cr\$ 2.527.520,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros), com IO correspondente à julho/91, reajustável pelo índice de "Edificações em geral" nos termos do Decreto nº 25.236/87, observada a legislação federal e municipal aplicável à espécie.

4. O prazo para a execução dos serviços contratados é de 60 (sessenta) dias, conforme aceitação contida na proposta de fls. 34. Ocorrendo atraso em relação ao cronograma físico-financeiro a ser elaborado de comum a-

cordo e que fará parte integrante do instrumento contratual, a empresa estará sujeita à multa de 0,1% do valor do ajuste, reajustado, por dia de atraso.

5. Pela inexecução parcial ou total da avença, além das demais sanções previstas na Lei nº 10.544/88, a contratada estará sujeita à multa de 10% ou 20%, respectivamente, do valor contratual reajustado.

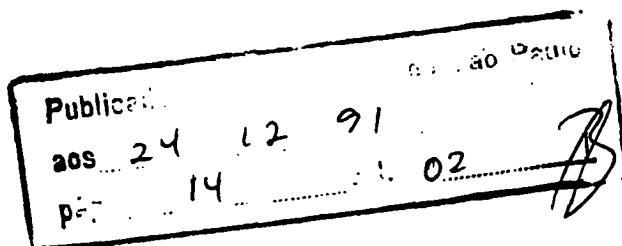
II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Publique-se. A seguir a EDIF. 1 para atendimento à normatização vigente do E. Tribunal de Contas do Município, emissão de Nota de Empenho e demais providências correlatas.

24 / dezembro /91


MÁRIO ELIAS ALVES OCKÉ
DIRETOR DE EDIF.

SC/tke.



Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 38.....

Em 24, 12, 91.....

(a).....

BENEDITA APARECIDA LEITE MIRANDA
EDIF. 1

FS

DEMOLIÇÃO E COMÉRCIO

DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA LAUDEIR DE LIMA FRAN
Assistente Parlamentar

Folha n.º 58 do proc.
n.º 005 de 1992
O funcionário

FI
No 38-018.041-91-93
Prot. ROSENILDES S. BLOISI
Edil. 1

A

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - PMSP

Av. Quarto Centenário nº 1268

São Paulo -SP

a/c: Departamento de Edificações

São Paulo, 30 de dezembro de 1991.

Ref: Demolição Hospital Ignácio P. de Gouveia

Processo nº 38 - 018.041 - 91 . 93

Em cumprimento ao dispositivo legal e em resposta a vossa carta de número 1737/ Edif.1/91 , damos conhecimentos a seguir:

1.) Razaão Social : DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA

Endereço : Av. Brig. Luis Antonio ,1942 cj.122 - CEP:01318-SP

Resp.Legal: LUCIA SPINOLA DE GOIS

CPF/MF : 790.638.888-72

2.) Resp.Técnico: ARISTON CESAR OLIVEIRA MENDROT

Registro CREA_ : nº 48.901/D dta: 06/02/79

Sem Mais, colocamo-nos a vosso dispor.

Atenciosamente.

Lucia Spinola de Gois
Lucia Spinola de Gois



Groceries
publicas por ouros
pub. de 12/23/91

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CGC.Nº 46.392.163/0005-91

Luiz Fernando Mendel
Assistente Técnico - SHS
DE-608.893

12/23/91
Folha n.º *51* de proc.
n.º *005* de 19 *91*
O funcionário
CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CARTA-CONTRATO Nº 197 /EDIF/91

12/23/91
Folha n.º *51* de proc.
n.º *005*
Mirion Marin Das Amaro
Seção - Edif. I

São Paulo, 31 de dezembro de 1.991

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38-018.041-91*93

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do art. 64, I, da Lei nº 10.544/88
item 2, inciso I, da Portaria SF nº 1147/91

CONTRATADA: DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA,

OBJETO: Execução de serviços de demolição, no Hospital Ignácio Proença Gouveia,

Prezado Senhor,

R

Nos termos do despacho exarado pelo Senhor Diretor do Departamento de Edificações, à fls. 37 e 37 verso do processo administrativo nº 38-018.041-91*93 _____, e publicado no Diário Oficial do Município de 24 de dezembro de 1.991 _____ acei-
tou a Municipalidade a proposta dessa empresa para a execução de
serviços de demolição, no Hospital Ignácio Proença Gouveia, _____

X

execução essa que obedecerá aos preceitos da Lei Municipal nº 10.544 de 31 de Maio de 1.988, as demais disposições aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições:

11/1

Folha n.º 10 de 10
 n.º 005
 O funcionário CLAUDINEIR DE LIMA FRANÇA

Assistente Parlamentar

#594
 Luiz Fernando Mendes
 Assistente Técnico
 SPS
 009.893

Folha n.º 52 de prec
 n.º 1
 4 març
 Chefe de Seção - Edm. I

C.C.R.º 197/EDIF/91
 P.A.R.º 38-018.041-91*93

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Contratual

- 1.1. Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o memorial descritivo, orçamento e proposta constantes do processo administrativo nº 38-018.041-91*93---, e demais elementos que compõem, que passam a integrar este instrumento.
- 1.2. Da mesma forma integrarão esta Carta-Contrato, mediante termo de aditamento, quaisquer alterações que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime De Execução

- 2.1. Os trabalhos serão executados no regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário e global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor Do Contrato E Dos Recursos

- 3.1. O valor do presente ajuste é de Cr\$ 2.527.520,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte cruzeiros)----- e as despesas correspondentes correrão à conta da dotação nº 18.10.13.75.428.2624.3132.8---, do orçamento vigente, suportados pelas Notas de Empenho nº 60.91.058088.0----, no valor de Cr\$ 1.023.645,00 (hum milhão, vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros)----- e nº 60.91.058086.4-----, no valor de Cr\$ 1.732.007,34-- (hum milhão, setecentos e trinta e dois mil e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos).



C.C.nº 197/EDIF/91
P.A.nº 38-018.041-91*93

Folha n.º	62	do proc.
n.º	005	de 18
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA	

Assistente Parlamentar

Luiz Fernando Mendel
Assistente Técnico
SHS
R. 209.693

Folha n.º 53 de proc.

Miriam Juarez Daz Pimato
Chefe de Seção - Edif. I

-3-

observado o princípio da anualidade orçamentária.

3.2. Os preços contratuais serão aqueles que integram a planilha de orçamento da PREFEITURA.

3.3. Os preços para a execução de eventuais serviços extracontratuais serão compostos de comum acordo retroagidos à data base de preços contratuais (1º de julho/91)-.

3.4. Os preços contratuais e extracontratuais serão reajustados em conformidade com o Decreto nº 25.23687- e alterações posteriores, devendo ser utilizado o índice de preços de EDIFICAÇÕES EM GERAL e, o 1º correspondente será o do mês de julho de 1.991, observada a legislação federal aplicável à espécie.

3.4.1. As condições de reajuste estabelecidas poderão ser alteradas, em face da superveniência de normas federais ou municipais disciplinando a matéria.

3.5. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços e obras objeto desta Carta-Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da Forma De Pagamento

4.1. O pagamento dos serviços executados será efetuado proporcionalmente à entrega dos elementos previstos no produto do orçamento, mediante medição mensal elaborada pela Fiscalização, com a aceitação da Contratada.

1596

Folha n.º 005 do proc. n.º 005 de 1992

O funcionário

Luiz Fernando M. do Amaral
Assistente Técnico S.A.S.
Rp. 509.893

CLAUDEIR DE LIMA FRANCA
Assistente Parlamentar

do proc. n.º 005 de 1992

Assistente Técnico S.A.S.
Rp. 509.893



C.C.nº 197/EDIF/91

P.A.nº 38-018.041-91*93

Miriam M. dos Santos
Chefe do Setor - Edif. I

4.1.1. As medições deverão ser visadas por essa empresa, que, em caso de divergência declarada, as razões de seu inconformismo, sendo certo que, se procedente a reclamação, será a diferença apontada considerada na medição seguinte.

- 4.2. O valor de cada medição será pago à contratada em 3 (trinta) dias, contados do término do período medido. Os encargos financeiros decorrentes do prazo de pagamento serão solvidos na forma estabelecida na Portaria Municipal nº 203, de 24/06/91 e regulamentação posterior.
- 4.3. A medição final dos serviços somente será encaminhada a pagamento quando resolvidas todas as divergências inclusive quanto a atrasos e multas relativas ao objeto desta Carta-Contrato.
- 4.4. Por ocasião do pagamento final essa empresa fica obrigada a fazer a prova da quitação dos tributos exigidos pela legislação.
- 4.5. Nenhum pagamento isentará essa empresa das responsabilidades contratuais ou implicará na aceitação dos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo

- 5.1. Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da formalização desta Carta-Contrato e desenvolvidos de acordo com o cronograma físico-financeiro que, rubricados pelas partes, passará a integrar o presente instrumento.
- 5.2. Quando em atraso, a empresa será intimada a ativar os trabalhos, de forma adequá-los ao cronograma referido.

Folha n.º 63 do Proc.
n.º 005 de 1992
O funcionário

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Luiz Fernando M. de
Assistente Parlamentar
RF. 539.823



C.C.M.P. 197/EDIF/91
P.A.M.P. 38-018.041-91*93

Folha n.º 55 de Proc.
n.º
Assistente Parlamentar

no item anterior, implicando a falta de atendimento à intimação na aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1. e/ou 9.3. da cláusula nona deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Do Recebimento Do Objeto

- 6.1. A fiscalização determinará e essa empresa se obriga reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços obras que tenham vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 6.2. O objeto desta Carta-Contrato será recebido definitivamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou por Comissão de Recebimento especialmente designada para este fim, mediante recibo circunstanciado, dentro dos 30 (trinta) dias corridos que se seguirem do término do prazo contratual, desde que verificada a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 6.3. No recebimento definitivo do projeto, será firmado com essa empresa um Termo de Manutenção de Responsabilidade, identificando o responsável técnico e delimitando o prazo máximo para atendimento, após a notificação.
- 6.4. Pelo Termo de Manutenção de Responsabilidade, poderá essa empresa ser convocada a qualquer momento, até a conclusão e recebimento definitivo da obra, para resolução de problemas oriundos do projeto, correção de detalhes construtivos falhas, esclarecimentos de omissões e falhas de especificação, etc.
- 6.5. A responsabilidade dessa empresa pela qualidade e correção dos serviços executados, bem como por sua adequação à legislação e às normas técnicas vigentes, à

[Handwritten signature]

Folha n.º 64 do proc.
n.º 005 de 1993
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar
RA. 509.893



C.C.nº 197/EDIF/91
P.A.nº 38-018.041-91*93

56 de proc.
n.º

União Metropolitana de São Paulo
Direção de Serviços - Edif. 1

-6-

época da execução dos serviços, subsistirá, na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades Da Contratada

- 7.1. Na execução dos serviços e obras objeto do presente fica essa empresa obrigada a :
- 7.1.1. conduzir os trabalhos de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e da legislação em vigor, especialmente as disposições concernentes à segurança do trabalho.
 - 7.1.2. arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto contratual.
 - 7.1.3. manter na direção do trabalho preposto aceito pela PREFEITURA, bem como remover, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja permanência por ela seja julgado inconveniente.
 - 7.1.4. mandar proceder, por sua conta, aos ensaios, análise e exame que forem julgados necessários.
- 7.2. Essa empresa ficará responsável pelos danos causados diretamente à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do ajuste, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou acompanhamento, pela PREFEITURA, do desenvolvimento dos serviços e obras objeto desta Carta-Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão

- 8.1. Sob pena de rescisão automática, não poderá essa empresa transferir ou subcontratar, no todo ou em parte,

Folha n.º 65 do proc. n.º 005 de 18.9.92
O funcionário CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

15.99
Luiz Fernando M...
Assistente

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Folha n.º 37 de 30.9.92

Amarelo
Chefe de Seção - Edif. I

C.C.R? 197/EDIF/91
P.A.R? 38-018.041-91*93

as obrigações assumidas, sem o consentimento expresso da PREFEITURA.

- 8.2. Constituem motivos para a rescisão desta Carta-Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aqueles previstos no artigo 98 e seus anexos da Lei Municipal nº 10.544/88.

CLÁUSULA NONA

- 9.1. As penalidades a que essa empresa ficará sujeita em caso de descumprimento de suas obrigações serão as seguintes :
- 9.1.1. Multa por dia de atraso, em relação aos prazos fixados : 0,1%(um décimo por cento) sobre o valor contratual.
 - 9.1.2. Multa por decumprimento de cláusula contratual : 2,5%(dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato.
 - 9.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
 - 9.1.4. Multa por inexecução total do contrato : 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.
- 9.2. Para efeito de cálculo das multas, será considerado o valor contratual reajustado até a data da infração.
- 9.3. Em caso de inexecução total ou parcial do ajuste, essa empresa sujeitar-se-á, para além das multas previstas, à imposição das sanções cominadas no Título IV, Capítulo I, da Lei Municipal nº 10.544, de 31 de Maio de 1988.
- 9.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

Folha n.º 005 de 1992
 n.º 005 de 1992
 O funcionário CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
 Assistente Parlamentar

15.100
 Luiz Fernando
 Assistente
 SHS
 509.693



C.C.nº 197/EDIF/91
 P.A.nº 38-018.041-91*93

Folha n.º 005 de 1992
 n.º 005
 Miriam Maria
 Chefe de Seção - Edif. I

-6-

9.5. Após a imposição, o valor da multa será deduzido do montante da parcela correspondente à primeira medição seguinte à cominação.

CLÁUSULA DÉCIMA

- 10.1. Fica essa empresa obrigada a aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que lhes forem determinadas, nos termos da Lei.
- 10.2. No caso de supressões, os materiais adquiridos por essa empresa e colocados no local de trabalho serão pagos pelos preços de aquisição, devidamente comprovados.
- 10.3. A execução dos serviços extracontratuais somente será iniciada quando da expedição da respectiva autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- 11.1. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, mais precisamente o Juízo Privativo das Varas da Fazenda Pública, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

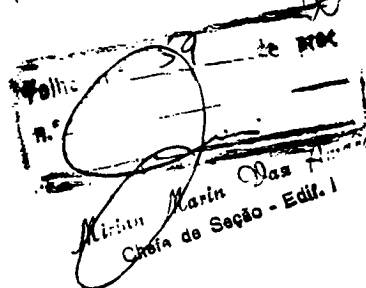
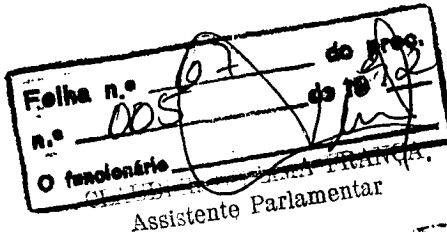
Com o recolhimento dos emolumentos previstos no Decreto nº 29.457/90 por intermédio da Guia nº 296717 - H, de 26/12/91, no valor de

[Handwritten signature]



C.C.n.º 197/EDIF/91

P.A.n.º 38-018.041-91*93



Luiz Fernando de Mello
Assessoria Técnica
EF 50095

R\$ 30.046,50 (trinta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos)-----

e com a concordância manifestada pela contratada, mediante a aposição da assinatura de seu representante legal ao final da cópia desta Carta e da respectiva rubrica nas laudas antecedentes, em número de 08, passa a presente a valer como Contrato, produzindo os efeitos de direito que lhe são próprios.

PUBLICADO P/ OMISSÃO de 31/12/91

Publicado no Diário Oficial de São Paulo		
aos	24/01/92	
pág.	13	col. 03

MARIO ELIAS A. OCKÉ - DIRETOR
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

A

Ilma. Sra.

LUCIA SPINOLA DE GOIS

DD. Representante legal da

DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA

Av. Brig. Luiz Antonio, 1942

São Paulo - SP

Recebido Original

31/12/91

Luiz Antonio

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
 Pref. Munic. de São Paulo-Secr. Serv. Obras
 Numero do T.A. atual: 001/197/EDIF/91

Empreendimento
 1824100IP055R91
 DEMOLICAO
 Numero do Contrato: 197/EDIF/91

TERMO ADITIVO
 Nome da Unidade
 MED 4 H M Dr Ignacio P de Gouvea
 Numero do Processo :38.018.041.91*93

Fl 1

Codigo	Servico	Quantidade Un	Preco Unit.	Subtotal
--------	---------	---------------	-------------	----------

P.2 Servicos nao Constantes do Caderno de Precos No. 20/860

EXTRA CONTRATUAL (I0=JUL/91)

01B174	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA - ESP. 8 MM	550,00 M2	2.900,85	1.595.467,50
--------	---	-----------	----------	--------------

P.2 Total de Extra 1.595.467,50
 Taxa (b) : 0.00% 0,00

Total 1.595.467,50

ATENCAO!!! Para calculo da taxa de P.2 , foi utilizado o valor:

0,00 pois existem servicos de origem extracontratual

Data 13/FEV/92 Controle REVISAO 00
 Discretizador
 Chefe de Seção
 Chefe de Seção
 De acordo-Contratado
 P2 Total EXTRA CONTRATUAL 1.595.467,50

Folha n.º 005
 n.º 005
 O funcionário
 CLAUDEIA DE LIMA FRANÇA
 Assistente Parlamentar

15.103
 Luiz
 Assistente de
 SHS

MARCOS RODRIGUES
 ENGENHEIRO
 MARCOS
 ENGENHEIRO

21102/122
 M. R. R.

Folha n.º 69 de 102
 n.º 005
 O funcionário
 CLAUDINE DE LIMA BERNARDO
 Assistente Parlamentar

Luiz Fernando Mendes
 Assistente Técnico

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
 Prof. Munic. de São Paulo-Secr. Serv. Obras
 Numero do T.A. atual: 001/197/EDIF/91
 Empreendimento 1824100IP055R91
 DEMOLICAO
 Numero do Contrato: 197/EDIF/91
 TERMO ADITIVO
 Nome da Unidade MED 4 H M Dr Ignacio P de Gouvea
 Numero do Processo :38.018.041.91*93
 F1 2

Codigo	Servico	Quantidade Un	Preco Unit.	Subtotal
--------	---------	---------------	-------------	----------

SUPRESSAO CONTRATUAL

04A156	DEMOLICAO DE PAREDE EM GERAL DO PREDIO PRINC. HOSP.IGNACIO P.GOUVEIA	1.000,00 M2	1.613,00	1.613.000,00
--------	--	-------------	----------	--------------

P.2 Total de Supressao 1.613.000,00
 Taxa (b) : 0.00X 0,00
 Taxa (T) : 0.00X 0,00
 Total 1.613.000,00

DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA

Data	Controle	Dig.ador	Elab.ador	Chefe	Imediata	De acordo-Contratada	Total SUPRESSAO CONTRATUAL
13/FEV/92	REVISAO 00		LUZ ENRIQUE RODRIGUES			F2	1.613.000,00

21/8-1
 Cuiabá, 15 de Janeiro de 1992
 Carlos Roberto de Almeida

Folha n.º

20

O fundador

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

~~Luiz Fernando Mendes
Assistente Técnico SHS
BR-2004-S93~~

Data
13/FEV/92

Controle
REVISAO 00

Diador

EDIF.

~~Cher~~ Médiate

De/acordo-Contratada

Total

0,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES
Pref. Munic. de Sao Paulo-Secr. Serv. Obras
Numero do T.A. atual: 001/197/EDIF/91

Empreendimento
1824100IP05SR91 DEMOLICAO
Numero do Contrato: 197/EDIF/91

	TERMO	ADITIVO
Nome da Unidade		
MED 4	H M Dr	Ignacio P de Gouvea
Numero do Processo	:38.018.041.91*93	

F1

Codigo	Servico
--------	---------

Quantidade Un	Preco Unit.	Subtotal
---------------	-------------	----------

RESUMO GERAL

VALOR DO CONTRATO: 2.527.520,00

-----TIPO DE T.A.-----
EXTRA CONTRATUAL
EXTENSÃO CONTRATUAL
REDUÇÃO CONTRATUAL
SUPRESSÃO CONTRATUAL

-VALOR-----
1.595.467,50
0,00
0,00
1.613.000,00-

```

      ( % )
63.124
  0.000
  0.000
-63.817

```

REDUCAO CONTRATUAL

17.532,50-

-0.694

DEMOLIDORA SANTOS/SCINOLA LTDA

File No. 38-016,041-211
21/02/92
 Cifuentes
 Dr. Adam. Torres III - Cuba

NOME: INIDADE H.M. DR. IGNACIO P. DE GOUVEIA
OBJETO: DEMOLICAO
CONTRATADA: DEMOLICAO SANA SINOZU LIMA

CARTA 11/10/91
ORDEM DE INICIO 91 2291
PRazo DE EXECUÇÃO 60

* 2016-1-29 14:27:00

LUIS ERNANI MORAIS RODRIGUE

SANTOS SPINOLA LTD

1595 46150

914.520,00

2509981.50

Folha n.º 74
n.º 005 de 18
O funcionário [assinatura]

... Assistente Parlamentar

Folha n.º 005 do 132
n.º 005 de 132
O funcionário CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Luiz Fernando Mendel
Assistente Técnico
n.º 1000633

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
pref.munic.de sao paulo * secret. de serviços e obras

Fla. nº 65 do processo
38.818.044-91-93
CRONOGRAMA DE LIQUIDACAO
emprego: 18.24.100.TP.055R91

REFORMA - MED 4 H M Dr Ignacio P de Gouvea

DATA BASE: JUL 1991

DATA DE INICIO: 31 DEZ 1991

PRAZO: 60 dias

INDICE: EDIFICACOES

DATA	INDECO	INDFIN	OBS	OBRA	REAJUSTE	SUB TOTAL
JAN/91				0.00	0.00	0.00
FEV/91				0.00	0.00	0.00
MAR/91				0.00	0.00	0.00
ABR/91				0.00	0.00	0.00
MAI/91				0.00	0.00	0.00
JUN/91				0.00	0.00	0.00
JUL/91				0.00	0.00	0.00
AGO/91				0.00	0.00	0.00
SET/91				0.00	0.00	0.00
OUT/91				0.00	0.00	0.00
NOV/91				0.00	0.00	0.00
DEZ/91	25.00	20.00		914 520.00	1 630 820.00	2 545 340.00
TOTAIS				914 520.00	1 630 820.00	2 545 340.00

Sao Paulo, 14 de fevereiro de 1992

LUZ EMILIO MONTEIRO RODRIGUES
Engenheiro Civil
EDIF. 5

FISCALIZACAO (assinatura e carimbo)

Observações:

1. As liquidações relativas a medições com término de período até dia 14 (quatorze), inclusive, estão consideradas no próprio mês.
2. As liquidações relativas a medições com término de período posterior ao dia 14 (quatorze), estão consideradas no mês seguinte.
3. As liquidações relativas a serviços com execução prevista ou realizada no mês de dezembro, qualquer que seja o dia de término do período, estão consideradas no próprio mês de dezembro.

Folha n.º 73 do Proc.
n.º 005 de 1992
O funcionário

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Luiz Fernando Mendes
Assistente Técnico - SHS
RPS 509.893

Fls. 66 do processo
38.018.048-31 + 93
21/02 92 M

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
pref.munic.da sao paulo * secret. de servicos e obras

CRONOGRAMA DE LIQUIDACAO

empreendimento: 18.24.100.IP.055R91

REFORMA - MED A H M Dr Ignacio P de Gouvea

DATA BASE: JUL 1991

DATA DE INICIO: 31 DEZ 1991

PRAZO: 60 dias

INDICE: EDIFICACOES

DATA	INDECO	INDEFIN	OBS	OBRA	REAJUSTE	SUB TOTAL
JAN/92	25.00	18.00		0.00	0.00	0.00
FEV/92	25.00	18.00		0.00	1 185 572.00	1 185 572.00
MAR/92	20.00	15.00		1 595 467.50	6 383 717.00	7 979 184.50
ABR/92	17.00	13.00		0.00	0.00	0.00
MAI/92	15.00	11.00		0.00	0.00	0.00
JUN/92	15.00	11.00		0.00	0.00	0.00
JUL/92	15.00	11.00		0.00	0.00	0.00
AGO/92	15.00	11.00		0.00	0.00	0.00
SET/92	10.00	10.00		0.00	0.00	0.00
OUT/92	10.00	10.00		0.00	0.00	0.00
NOV/92	10.00	9.00		0.00	0.00	0.00
DEZ/92	9.00	9.00		0.00	0.00	0.00
TOTAIS				1 595 467.50	7 569 289.00	9 164 756.50

Sao Paulo, 14 de Janeiro de 1992
FERNANT MORAIS RODRIGUES 1992
Engenheiro CIVIL
FCF. 6

FISCALIZACAO (assinatura e carimbo)

Observações:

1. As liquidações relativas a medições com término de período até dia 14 (quatorze), inclusive, estão consideradas no próprio mês.
2. As liquidações relativas a medições com término de período posterior ao dia 14 (quatorze), estão consideradas no mês seguinte.
3. As liquidações relativas a serviços com execução prevista ou realizada no mês de dezembro, qualquer que seja o dia de término do período, estão consideradas no próprio mês de dezembro.



Folha n.º 005 do processo n.º 38.018.041-91*93
O funcionário CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 62

do processo n.º 38.018.041-91*93

em 21/10/92 (a)

Syloia Helena D. Roggero
Of. Adm. Geral III - EDIF. 5

SOLICITAÇÃO DE T.A.

REF.: PROCESSO N 38-018-041-91*93
CONTRATO Nº 097/EDIF/91
OBRA/SERVIÇO Demolição do H.M. Dr. Ignácio P. Gouveia
VALOR CONTRATUAL INICIAL: Cr\$ 2.527.520,00
VALOR CONTRATUAL ATUAL: Cr\$ 2.509.987,50
TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL: 28/02/92

EDIF.
Sr. Eng. Chefe,

Vimos pelo presente, solicitar exame e aprovação de:

1. Serviços Extra-Contratuais e preços correspondentes;
2. Supressão de Serviços Contratuais;
3. Redução do Valor Contratual;
4. Alteração do Valor Contratual;
5. Cronograma Físico-Financeiro;
6. Considerações.

1. SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS: /

Preços Compostos:
relacionados em fls. n.º 005 do processo, no montante de Cr\$ 1.595.467,50 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

TOTAL EXTRAS:.....Cr\$ 1.595.467,50 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

SUB TOTAL I (Acréscimo):.....Cr\$ 1.595.467,50

2. SUPRESSÃO CONTRATUAL: /

Relacionados em fls. n.º 005 do processo, no montante de Cr\$ 1.613.000,00 (hum milhão, seiscentos e treze mil cruzeiros).

SUB TOTAL II (Redução) :.....Cr\$ 1.613.000,00

3. REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: /

SUB TOTAL II (Redução) :.....Cr\$ 1.613.000,00

SUB TOTAL I (Acréscimo):.....Cr\$ 1.595.467,50

TOTAL :.....Cr\$ 17.532,50

Portanto, haverá um ~~acréscimo~~ no valor de Cr\$ 17.532,50 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

3. ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: /

Em vista do exposto acima haverá uma alteração no valor contratual de Cr\$ 2.527.520,00 para Cr\$ 2.509.987,50, perfazendo 0,694% do valor contratual.

4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Em decorrência do exposto nos itens anteriores, foi elaborado novo cronograma físico-financeiro, que segue juntado ao processo.

EDIF
ENTRADA
SAIDA

29/02 62
24/02 52

Folha n.º	78	do proc.
n.º	05	de 10
O funcionário		

CLAUDER DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

EDIF - 11

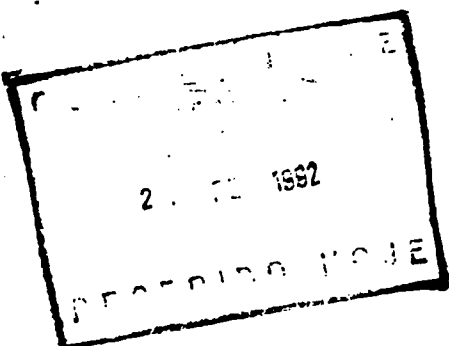
Sr. Contadora Chefe,

Empenhar conforme cronograma de fls. 66, encaminhando, em seguida, a EDIF - AJ, para providenciar autorização para as alterações contratuais, com redução do valor do contrato, constantes de fls. 67/8, em atendimento a cota do Sr. Diretor de EDIF-5.

24/02/92

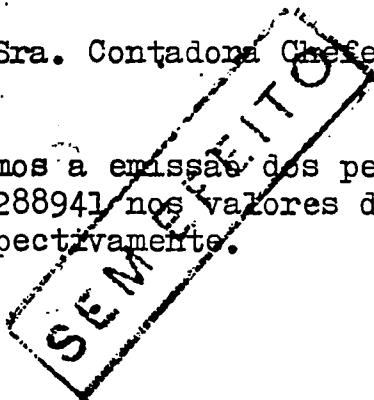
[Handwritten signature]

ENG.º MILTON G. FERREIRA
DIRETOR DIVISÃO TÉCNICA
EDIF - AT

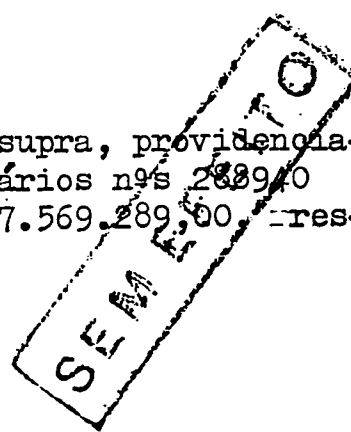


Sra. Contadora Chefe:

Em atendimento a cota supra, providenciamos a emissão dos pedidos de empenho formulários nºs 288940 e 288941 nos valores de Cr\$ 1.595.467,50 e Cr\$ 7.569.289,00, respectivamente.



25.02.92
[Handwritten signature]
ROBERTO ALVES BATALHA
Enc. Setor



Segue junta, act. 43. 69. 78
GO. n.º 38-018-041-91873
25/02/92

[Handwritten signature]
ROBERTO ALVES BATALHA
Enc. Setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 70 do processo
n.º 005 do 1º 2º
Assistente Parlamentar
Folha de informação nº 83

Luiz Fernando Mendes
Assistente Técnico
SRS

d. 38-012.041-91*93 em 26.02.92 (a) 38

PROCESSO Nº 38-018.041-91*93

ASSUNTO: Demolição no Hospital Ignácio Proença Gouveia.

EDIF.6

Sr.Diretor,

Trata o presente da Carta Contrato nº 197/EDIF/91, firmado com a empresa DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA, referente à execução de serviços de demolição no Hospital Ignácio Proença Gouveia.

A área técnica deste Departamento-EDIF.5, às fls. 61 a 68 verso do presente processo, propõe alterações contratuais de serviços, tecnicamente necessárias e indispensáveis à concretização do objeto do Contrato, sem contudo alterá-lo, compreendendo serviços de isolamento-àrea da obra, através de execução de tapumes.

A proposta resulta em uma redução contratual, equivalente a 0,694% do valor contratual inicial encontrando apoio no artigo 81, inciso I, letra "c" e parágrafo 1º da Lei nº 10.544/88, que rege a contratação.

A competência para autorizar referida alteração contratual e praticar os demais atos decorrentes foi delegada ao Diretor deste Departamento, conforme estabelece a Portaria nº 059/SSO.G/89.

Assim encontra-se o processo regularmente instruído, preparamos minuta de despacho a ser exarado por Vossa Senhoria, autorizando as alterações contratuais em apreço.

À consideração superior.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1992.

Proc. IRENE AUGUSTA ASSAD DIB
EDIF. A.J.

PROCESSO Nº 38-018.041-91*93

ASSUNTO: Demolição no Hospital Egnácio Proença Gouveia.

I - D E S P A C H O

Face os elementos constantes do processo nº 38-018.041-91*93, dos pronunciamentos de EDIF.5 e EDIF.AJ, que acolho com base no artigo 81, inciso I, letra "c" e parágrafo 1º da Lei nº 10.544/88, que rege a contratação, visando a perfeita execução dos serviços e obras de demolição no Hospital Ignácio Proença Gouveia, objeto da Carta Contrato nº 197/EDIF/91, celebrado com a empresa DEMOLIDORA SANTOS SPINOLA LTDA, AUTORIZO, na forma da delegação de competência contida na Portaria nº 059/SSO.G/89, as seguintes alterações contratuais:

1. SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS

- preços não constantes do Caderno de Preços nº 20/SSO, no valor de Cr\$ 1.595.467,50 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), conforme planilha de orçamento de fls. 61.

2. SUPRESSÃO DE SERVIÇOS CONTRATUAIS

- no valor de Cr\$ 1.613.000,00 (um milhão, seiscentos e treze mil cruzeiros), conforme planilha de orçamento de fls. 62.

3. REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- no montante de Cr\$ 17.532,50 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), conforme planilha de orçamento de fls.

4. ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- haverá, portanto, uma alteração do valor contratual de Cr\$ 2.527.520,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros), para Cr\$ 2.509.987,50 (dois milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), que corresponde à 0,694% do valor contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Luiz F. ... et
Assistente Técnico - SHS
RE 509.893

Folha de informação nº

d. ... nº 38-512.091-71-93 em 26.1.92 (a)

Folha n.º	74	do proc.
n.º	005	de 18/92
O funcionário	V. ...	

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Publique-se. A seguir, o Assistente Técnico, para lavratura da Carta de Aditamento, e posteriormente atendimento do Egrégio Tribunal de Contas.

CLAUDER DE LIMA FRANÇA

São Paulo, 06 de fevereiro de 1992.

MÁRIO E. ALVES OCKÉ - DIRETOR
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

mb
/bam.

PUBLICADO P/ COMISSÃO de 27/02/92

Publicado no Livro de ...
aos 14 / 03 92
pág. 16 " 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	78	do proc.
n.º	005	do 1º
Assessoria		

Folha de informação nº 129
d. o processo nº 10.001.509-92*51 em 31/03/92
Assistente Parlamentar
Luiz Fernando Mandel
Assistente Técnico I - SMS
RF. 509.893

SGM/ATL

Sra. Assessora

Anexamos ao presente, cópia do processo nº 38.018.041-91*93, em complementação ao item "3" do requerimento inicial.

31.03.92

AMFL/rrrd


Dr. PEDRO DIMITROV
Diretor Técnico de Departamento
GOAS e SMS

03 ABR 1992



Câmara Municipal de

Folha n.º	78	de	proc.
n.º	005	de	1992
O funcionário	CLAUDEIR DE LIMA FERREIRA		
Assistente Parlamentar			

P INCLUSAO • ALTERACAO CONSULTA

AADESA A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 14/04/92
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 18:45:22

OFICIO 273 . 92 DT.EMIS. 25/02/92

ORGAO PMSP

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO

DATA DE DT.ENTREGA
RECEBIMENTO VEREADOR

OF ATL 143/92 DE 14/04/92)(14/04/92 ; 15/04/92)
OBSERVACAO (PROC 38.018.041-91*93 CONTRATO/197/EDIF/91 -EMPRES)
(A DEMOLIDORA SANTOS SPNOLA LTDA)

(06-0005/92-0 VER.WALTER FELDMAN 2*AND)(14/04/92 ; 15/04/92)
OBSERVACAO ()
()

F2=AUX.PREENCH

F1=AUX F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

0000001 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.º 21005, em 15/04/92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 80

do processo nº 005 de 19 92 06/07/92 (a)

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94 - Sr. Chefe
Para os devidos fins

106 JUL 1992

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

DEPARTAMENTO

DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Para conhecimento de 80 fis.

A que se refere 06.02.92

O Fim:

LUIZA TAKEMI ARAMIDA

Chefe de Seção Técnica VI

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)